

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo N° 8251/15

Pregão Presencial N° 034/15

Folha nº _____

Visto _____

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/15

PROCESSO N.º 8251/15

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

"A Prefeitura de Campo Limpo Paulista, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares personalizados, destinados aos alunos da rede municipal de educação, para o ano letivo de 2016, com entrega ponto a ponto, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.987, de 15 de setembro de 2006, Portaria nº 083/13, de 07 de janeiro de 2013, e subsidiariamente os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente ainda a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 "Código de Defesa do Consumidor", Lei Orgânica do Município e demais cláusulas, Lei Federal 5.764/71 e condições estabelecidas pelo presente edital".

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO (S) ENVELOPES N º 01 - PROPOSTA e n° 02 - HABILITAÇÃO: 03 de dezembro de 2015, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões, sito na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro – Campo Limpo Paulista/SP

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões, sito na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro – Campo Limpo Paulista/SP, iniciando-se no dia 03 de dezembro de 2015, às 13:00 horas e será conduzida pela **Pregoeira Tatiana Gonçalves de Oliveira** com o auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do Processo em epígrafe.

Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes de que trata o presente termo, fica a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data ou horário não forem designados pela pregoeira.

1. - DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1. - Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I Descrição do Objeto;



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

- ✓ Anexo II Modelo Proposta Comercial;
- ✓ Anexo III Termo de Credenciamento;
- ✓ Anexo IV Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- ✓ Anexo V Modelo de Declaração Conjunta;
- ✓ Anexo VI Modelo de Termo de Ciência e Notificação;
- ✓ Anexo VII Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);
- ✓ Anexo VIII Relação de Endereços;
- ✓ Anexo IX – Arte/Layout – Modelo dos materiais personalizados.
- ✓ Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços

2. - OBJETO

- 2.1. - Registro de Preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares personalizados, destinados aos alunos da rede municipal de educação, para o ano letivo de 2016, com entrega ponto a ponto, conforme descriptivo constante do Anexo I deste Edital.

3. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. - Poderão participar do processo licitatório as pessoas jurídicas, individual ou em consórcio, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1. – No caso de consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança do mesmo caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observando o disposto no inciso II, art. 33 da Lei 8.666/93.

- 3.2. – É vedada a participação neste processo licitatório de:

3.2.1. - empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

3.2.2. - empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista;

3.2.3. - empresas com falência decretada ou concordatária.

3.2.4. - associações, cooperativas ou parcerias.

3.2.5. – empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.2. Poderá ser agendada opcionalmente, visita técnica junto à Secretaria de Educação, através do telefone (11) 4039-8607, no horário das 12 às 18 horas, com o Srta. Maria e serão realizadas até o dia 02 de dezembro de 2015 às 16 horas, para que a proponente visite os locais de entrega, e tome conhecimento de todas as suas interferências e dificuldades executivas que implicarão na sua execução. As empresas deverão encontrar-se representadas na Secretaria de Educação, com 15 (quinze) minutos de antecedência, através de representante legal da licitante ou pessoa credenciada pela mesma.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. - A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital, deverá ser apresentada fora dos **ENVELOPES n.ºs 1 e 2**.

4.2. - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/15

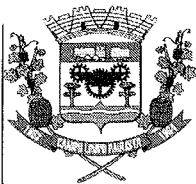
PROCESSO N.º 8251/15

À PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/15

PROCESSO N.º 8251/15



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo N° 8251/15

Pregão Presencial N° 034/15

Folha nº _____

Visto _____

4.2.1. - A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá inserir as informações faltantes.

4.3. – Os envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Habilidade deverão ser entregues na Sala de Reuniões, **às 13:00 horas**. Não serão aceitos envelopes fora do horário determinado.

4.4. - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope “**01**” - **Habilidade** antes do envelope “**02**” - **Proposta**, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado o fecho por todos os presentes.

4.5. - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.5.1. Quando o licitante optar por utilizar o Anexo II fornecido pela Prefeitura, o mesmo deverá estar, obrigatoriamente, com identificação da empresa (carimbo de CNPJ), datado e devidamente assinado pelo responsável da empresa.

5. – CREDENCIAMENTO

5.1. - No dia, hora e local estipulados neste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, através dos seguintes documentos:

5.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Termo de Credenciamento, conforme modelo constante do **Anexo III** do Edital, ou tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem **5.1.1**, que comprove poderes do mandante para a outorga.

5



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

5.1.3. Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, modelo constante no **Anexo IV** do Edital.

5.1.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a Declaração de Enquadramento para Regime de Tributação, conforme modelo constante do **Anexo VII** ou comprovação de enquadramento, caso a informação não esteja constando no Contrato Social da empresa, CNPJ e demais documentos exigidos no credenciamento.

5.1.4.1 – A não apresentação da declaração contida no Anexo VII do edital ou comprovação de enquadramento indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios prescritos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

5.2. - O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4. - A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

5.5. – Os documentos necessários para credenciamento deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia **autenticada** por cartório competente, servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa Oficial. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio ao Pregão e juntados ao processo administrativo.

6. - CONTEÚDO DOS ENVELOPES

6.1. - O Envelope “**01**” - **PROPOSTA**, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item **7** deste edital.

6.2. - O Envelope “**02**” - **HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item **8** deste edital.

6



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste edital;
- d) preço ofertado, conforme modelo constante do **ANEXO II** deste edital;

7.2. - Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, sem que caiba direito à proponente reivindicar custos adicionais.

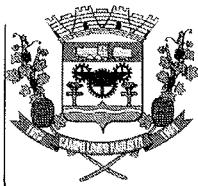
7.2.1. - Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3. - O prazo de **validade da proposta é de 60 (sessenta) dias**, contados da data da entrega da proposta, e **do lance será de 60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos sem convocação para a assinatura do contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.3.1. - Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeira poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fac-símile. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

7.4 – Condição de pagamento: em até **28 (vinte e oito)** dias, após a apresentação da Nota Fiscal em **02 (duas) vias**, em cujo corpo deverá constar nºs da AF, da NE e do respectivo Processo

7



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

Licitatório. Os pagamentos serão realizados **somente** mediante crédito em conta corrente na Caixa Econômica Federal, após o recebimento do objeto da presente licitação por parte do setor competente e de acordo com o prazo estipulado na proposta.

7.5 – Prazo para entrega: até **20 (vinte)** dias, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento). O transporte do material caberá a licitante vencedora.

7.6. – Reajuste: não serão concedidos reajustes.

7.7. – Garantias: O(s) produto(s) deverá(ão) apresentar a garantia do fornecedor, ou a do Código de Defesa do Consumidor.

7.8. - A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.9. – A empresa vencedora deverá enviar ao Sr.(a) Pregoeiro(a), no prazo de **até 5 (cinco)** dias, após a sessão de lances:

7.9.1 – Uma **amostra** de cada item que compõem os kits, sendo que no caso do mesmo item constar em mais de um kit será necessária a apresentação de apenas uma amostra. As amostras deverão ser apresentadas conforme descritivo constante do Anexo I, com os produtos em suas embalagens originais, contendo marca e especificações, devidamente identificadas com o nome da licitante participante, sendo dispensada a personalização das amostras.

7.9.2. – Os critérios para análise das amostras apresentadas são: atendimento a todas as especificações constantes do Anexo I.

7.9.2.1 - As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas à licitante, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

7.9.3. - Laudos e certificados dos produtos os quais sua apresentação foi exigida no Anexo I deste edital.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

7.9.4. – Proposta de Preços, escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

7.9.5. – No caso de consórcio, constituição e o registro do consórcio de empresas, em atendimento ao § 2º do art. 33 da Lei Federal 8.666/93.

7.10. - No critério de julgamento levar-se-á em consideração o **menor preço total por lote**, desde que não superior ao praticado no mercado, e desde que não irrisório, e, portanto, inexequível.

7.11. - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

7.11.1. - que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

7.11.2. - omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.11.3. - que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

7.11.4. - que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado;

7.11.4.1. - Consideram-se excessivas as propostas cujos preços unitários sejam superiores aos valores de mercado, apurado pelo(a) Pregoeiro(a), correspondente à média de preços mais desvio padrão.

7.11.5. - que apresentarem características em desacordo com as solicitadas no **Anexo I** do edital;

7.11.6 - que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou ofereçam reduções

9



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

sobre as propostas mais vantajosas.

7.11.7 – que não apresentarem amostra ou tiverem suas amostras reprovadas pelo responsável da Secretaria de Educação.

7.11.8 - que não enviarem os documentos solicitados, ou fora do prazo estipulado na cláusula **7.9**.

8. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

8.1. - O envelope “**Documentos de Habilitação**” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir;

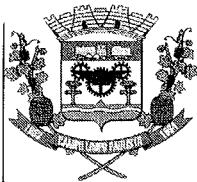
8.1.1.1. – Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 8.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.1.2. – O objeto social da licitante, expresso no documento apresentado em atendimento às alíneas “a”, “b” e “c” deste subitem 8.1.1, deverá ser compatível com o objeto licitado (do mesmo ramo de atividade), sob pena de desclassificação.

8.1.2. - REGULARIDADE FISCAL

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

10



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

8.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, **relativo ao domicílio ou à sede do licitante**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.1.2.3. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal conjunta da Procuradoria e Receita Federal, de acordo com o Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas no art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual **em que estiver situada a sede do licitante**.

8.1.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

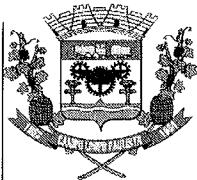
8.1.2.6. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (Tributo Mobiliário), **relativas ao domicílio ou sede da licitante**.

8.1.2.7. - Prova de regularidade junto ao Poder Judiciário da Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**).

NOTA: Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/06, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para regularização da documentação.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93 e cláusula 15 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.2.8. Para comprovação de Regularidade Fiscal, também serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas.

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICOFINANCEIRA

8.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

8.1.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.4.1. Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de serviços/produtos similares, em quaisquer quantitativos, período ou localidade.

8.1.5. – DECLARAÇÕES

8.1.5.1. Declaração Conjunta, conforme modelo constante do **ANEXO V**;

8.1.6. – DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS COM FILIAIS

8.1.6.1. – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

8.1.6.1.1. – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.1.6.1.2. – Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que somente são emitidos em nome da matriz.

8.1.7. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

12



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

8.1.7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa Oficial.

8.1.7.1.1. Caso o licitante queira autenticar os documentos nesta Prefeitura, esta autenticação deverá ser efetuada na data marcada para a sessão pública do pregão, preferencialmente das 12:00 às 12:30 horas na Diretoria de Administração.

8.1.7.1.2. Somente serão autenticados documentos na data da sessão pública do pregão.

8.1.7.2. As Certidões Negativas de Débitos Federais ou as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, expedidas via Internet, só serão aceitas em via original (Instrução Normativa n.º 80 – Secretaria da Receita Federal de 23/10/97);

8.1.7.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração terá como válidas as expedidas até **90 (noventa)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.1.7.4. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens **8.1.1 a 8.1.6** deste edital.

8.1.7.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

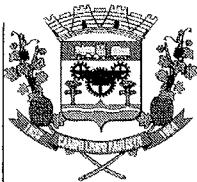
8.1.7.5.1. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

8.1.7.5.2. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9. - DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

9.1. - No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.

13



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

9.2. – O credenciamento será efetuado na Sala de Reuniões onde deverá ser entregue à equipe do pregão, o **Anexo III** - Termo de Credenciamento ou Procuração e o **Anexo IV** – Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e os termos do item **5 (Credenciamento)**.

9.3. – No momento do credenciamento ou habilitação, havendo necessidade, ficará a critério da pregoeira e da Equipe de Apoio, a abertura de prazo para verificação por meio eletrônico da autenticidade ou validade de informações, desde que estas não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, sendo juntadas ao processo de licitação, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.3.1. – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo esta indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos certificados através da verificação, a licitante será inabilitada.

9.4. - A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, devidamente protocolados, conforme descrito no item **4.2**, classificando-as em ordem crescente de valor.

9.5 - Em seguida identificará a proposta de menor preço total por lote, cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

9.6. - As propostas **com valor superior em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço, serão classificadas em ordem crescente.

9.7. - O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital.

9.8. - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas **nos termos dos itens 9.5 e 9.6**, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.9. - Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

14



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

9.10. - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço.

9.11. – A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.12. - Será admitida a redução mínima de um lance para outro de acordo com valor estipulado, que será decidido entre a pregoeira e licitantes, durante a própria sessão.

9.13. - A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.14. - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor unitário estimado para a licitação.

9.14.1. - Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

9.15. - Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

9.16. - Declarada encerrada a etapa de lances e constatado o empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14/12/06.

9.16.1 - Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

9.16.2 - Para efeito do disposto no item 9.16 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.16.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. Caso apresente preço inferior será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.16.2.2 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.16.2.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.16.1** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro apresentará a melhor oferta.

9.16.3 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 9.16 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

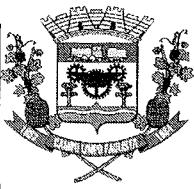
9.16.4 - O disposto no subitem 9.16 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.17. - Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.19. - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, a pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo para a apresentação de nova

16



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo N° 8251/15
Pregão Presencial N° 034/15

Folha nº _____

Visto _____

documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações.

9.20. - Nas situações **previstas nos itens 9.14, 9.15, e 9.16**, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.21. - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.22. - A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos cursos constantes do **item 10** deste edital.

9.23. - O recurso contra decisão da pregoeira e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

9.24. - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.25. - A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

9.26. - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases pré-estabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pela pregoeira e pelos licitantes, ficarão sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9.27. - O prazo para formulação de lances verbais e para saneamento da documentação de credenciamento e habilitação será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da Sessão Pública.

10. - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em

17



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo N° 8251/15
Pregão Presencial N° 034/15

Folha nº _____

Visto _____

igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.4. - Nos eventuais recursos, a recorrente deverá observar o seguinte:

10.4.1. - Somente serão válidos os documentos originais.

10.4.2. - Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, sito na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista/SP – Divisão de Arquivo e Protocolo, no horário das 12 às 16:00.

10.4.3. - Não protocolando na forma definida, a Pregoeira não apreciará o teor dos citados recursos.

10.5. - A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10.6. - O resultado final do Pregão será divulgado na Imprensa Oficial do Estado.

10.7. - Homologada e adjudicada a licitação, a contratação será formalizada através da Autorização de Fornecimento.

11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Homologado o procedimento, o Departamento Jurídico, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, **dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital,

18



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15
Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____
Visto _____

sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 15.

11.1.1. – Poderão ser registrados, além do fornecedor classificado em primeiro lugar e obedecida a ordem de classificação, mais dois fornecedores, desde que os mesmos concordem em registrar seus preços ao preço do primeiro colocado, devendo observar o prazo estabelecido na cláusula 11.1.

11.2. - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Diretoria de Assuntos Jurídicos.

11.3. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, desde que haja conveniência, observada a ordem de classificação das propostas, desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

11.3.2. - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado, hipótese em que, nova ordem de classificação será estabelecida entre os preços registrados.

11.4. - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no **subitem 11.1** para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

11.5. - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

11.6. - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o objeto ora licitado, nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento.

11.7. - A Prefeitura de Campo Limpo Paulista não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto ora licitado, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da

19



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15
Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

aquisição.

11.8. - Os quantitativos totais expressos no Anexo I (Descrição do Objeto) são estimados e representam as estimativas feitas pelos setores desta Prefeitura, para prestação dos serviços por **12 (doze) meses.**

11.9. - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura de Campo Limpo Paulista a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

11.10. - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.11. - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis até o limite da Lei.

11.12 – A fiscalização e o gerenciamento da Ata de Registro de Preços ficarão sob responsabilidade Secretaria de Educação

11.13. – As contratações do objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou por quem ele delegar.

11.14 – A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos será igualmente autorizada pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar.

11.15. – A responsabilidade pela correta utilização da Ata de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora.

12 – RESCISÃO

12.1. - Constituem motivo para rescisão:

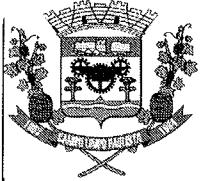
20

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br

23



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

12.1.1. - O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

12.1.2. - A lentidão de seu cumprimento, levando a Prefeitura a comprovar a impossibilidade da execução dos serviços, nos prazos estipulados.

12.1.3. - Atraso injustificado no cumprimento do objeto.

12.1.4. - A paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

12.1.5. - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

12.1.6. - Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas por fiscal da Prefeitura em registro próprio, após determinação da regularização das faltas ou defeitos observados.

12.1.9. - A decretação da falência ou a instauração de insolvência civil.

12.1.10. - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

12.1.11. - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

12.1.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2. - Constituem também motivos de rescisão os demais casos elencados nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

13. - DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser entregue em até

21



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15
Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

20 (vinte) dias, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), ponto a ponto, conforme relação de endereços constantes do Anexo VIII do Edital.

13.2. – Os kits deverão, no momento da entrega, estar personalizados e embalados em plástico ou material similar, individualmente, para que permita a boa conservação do material a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino final.

13.2.1. – Serão rejeitados os produtos que apresentarem embalagens danificadas que prejudicarem a qualidade dos mesmos.

13.2.2. – Os produtos rejeitados, conforme cláusula **13.2.1**, deverão ser substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas.

13.3. – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

13.3.1. - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.3.2. – na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.3.3. – se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.4. – A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e proposta de preço da **CONTRATADA**.

13.5. - As marcas dos produtos apresentados na proposta e na amostra deverão ser as mesmas que serão fornecidas na execução do objeto ora contratado.

13.6. - A fiscalização e gerenciamento do fornecimento do objeto ficarão sob responsabilidade da Secretaria de Educação.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15
Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

13.7. – No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

14 – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

14.2. - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da detentora da Ata e a retribuição do Município de Campo Limpo Paulista, para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

14.3. - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

14.4. - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela detentora da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias – primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

14.5. - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Campo Limpo Paulista, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

14.6. - Fica facultado ao Município de Campo Limpo Paulista realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela detentora da Ata.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15
Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

14.7. - A eventual autorização da revisão de preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Campo Limpo Paulista, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Paço Municipal.

14.7.1. - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a detentora da Ata não poderá suspender a prestação dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

14.7.2. - A detentora da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

15 – PENALIDADES

15.1. Garantidos o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, poderão ser aplicadas à adjudicatária as seguintes penalidades:

15.2. A desistência da proposta, lance ou oferta, a não aceitação da nota de empenho e o não atendimento a NOTA constante na cláusula 8 do Edital, ensejarão:

15.2.1. cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

15.2.2. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campo Limpo Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

15.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicado, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

15.3.1. advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente.

15.3.2. multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento dos serviços, calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem **15.3.3**;

15.3.3. multa de até 20 (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

15.3.4. na hipótese de descumprimento integral ou parcial de uma nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, cancelamento da nota de empenho e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.3.5. na hipótese de cancelamento da nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária do direto de licitar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.3.6. na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

15.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da(s) empresa(s) contratada(s) ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

15.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Campo Limpo Paulista.

15.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

15.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

15.7.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos.

15.7.2. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

15.7.3. Cancelamento da nota de empenho, se esta já estiver entregue procedendo-se à paralisação do fornecimento.

16. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

16.1. - É facultado a qualquer interessado a apresentação de impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas

16.1.1. - Os pedidos de esclarecimentos poderão ser formalizados por meio de requerimento endereçados à autoridade subscritora do Edital, na Diretoria de Administração – Divisão de Pregões, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 - Centro – Campo Limpo Paulista/SP, por e-mail:

26



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou fac-símile (11) 4039-8391, no prazo de até **02 (dois)** dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no horário de **12:00 às 18:00h.**

16.1.2. - As impugnações deverão ser protocoladas até **02 (dois)** dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas na Prefeitura da cidade de Campo Limpo Paulista, sito na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 - Centro – Campo Limpo Paulista/SP – Divisão de Arquivo e Protocolo de **12:00 às 16:00 horas.**

16.1.2.1 - Não serão aceitas impugnações enviadas vias: correio, e-mail ou fax, estas somente serão analisadas pela pregoeira, se protocoladas, conforme previsto no subitem **16.1.2.**

16.2. - As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

16.3. - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de **01 (um)** dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência às demais proponentes.

16.4. - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos na Imprensa Oficial do Estado e/ou no endereço eletrônico: www.campolimpopaulista.sp.gov.br.

16.5. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. - A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

17.2. - Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação, enviados via postal ou entregues fora do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital.

17.3. - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. - É facultada a pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.5. - Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

17.7. - Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

17.9. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Campo Limpo Paulista.

17.10. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, após a celebração do contrato, pelo período de 15 (quinze) dias, findado

28



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

este prazo, os documentos não retirados serão destruídos pela Diretoria de Administração.

17.11. - Transcorrido o prazo supra mencionado, os envelopes serão incinerados, não cabendo qualquer reclamação por parte do licitante.

17.12. – O processo licitatório contendo os anexos e documentos que o integram, encontra-se disponível para consulta aos interessados na Diretoria de Administração.

17.13. - Informações sobre o andamento da licitação, poderão ser obtidas nos dias úteis das 12:00 às 18:00 horas, no endereço constante do preâmbulo do edital, ou através do tel: (11) 4039-8358.

17.14. - No que for omissa este edital, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições das Leis 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal n.º 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, aos

_____ dias do mês de _____ de 2015.

ANDERSON DA CUNHA
Diretor de Administração

29

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br

32



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo N° 8251/15
Pregão Presencial N° 034/15

Folha nº _____

Visto _____

ANEXO III TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

A

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/15

PROCESSO N.º 8251/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares personalizados, destinados aos alunos da rede municipal de educação, para o ano letivo de 2016, com entrega ponto a ponto, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

A empresa _____, com sede na _____ CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, CREDENCIA o (a) Sr. (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) do R.G. n.º _____ e CPF. n.º _____, para reapresentá-la perante o Município de Campo Limpo Paulista em licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º ____/15, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Campo Limpo Paulista, aos _____ do mês de _____ de 2015.

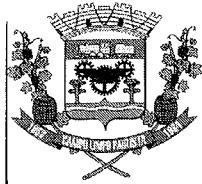
Nome

R.G/CPF

Cargo

OBS: Este Termo deverá ser entregue a pregoeira, FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.

30



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

A

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/15

PROCESSO N.º 8251/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares personalizados, destinados aos alunos da rede municipal de educação, para o ano letivo de 2016, com entrega ponto a ponto, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

Sra. Pregoeira,

A empresa _____, localizada na _____, CNPJ _____, por seu representante legal Sr (a) _____, interessada em participar do Processo Licitatório (Pregão Presencial n.º ____/15), da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, DECLARA o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, estando ciente que, constatada a inveracidade de quaisquer das informações e/ou de documentos fornecidos, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, além das disposições da Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Nome e Assinatura

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a pregoeira, FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo N° 8251/15

Pregão Presencial N° 034/15

Folha nº _____

Visto _____

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/15

PROCESSO N.º 8251/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares personalizados, destinados aos alunos da rede municipal de educação, para o ano letivo de 2016, com entrega ponto a ponto, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, através de seu representante legal, _____, nac. _____, est. civil, _____, portador do RG _____ CPF _____ endereço _____,

declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal, que:

- a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública do município de Campo Limpo Paulista, direta ou indiretamente. (Art. 87 III)
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; (Art. 87 IV)
- c) Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, nos termos do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 168 da Lei Orgânica Municipal.
- e) Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do Edital. (Art. 30 III).

Campo Limpo Paulista, aos _____ do mês de _____ de 2015.

Nome / RG / CPF

32



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

ANEXO VI - MODELO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE _____

Órgão ou Entidade :

Ordem de Fornecimento nº (de origem) :

Objeto :

Contratante :

Contratada :

Advogado(s) : (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratante

Contratada

(*) Este Termo deverá ser apresentado somente pela empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo N° 8251/15

Pregão Presencial N° 034/15

Folha nº _____

Visto _____

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

A

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/15

PROCESSO N.º 8251/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares personalizados, destinados aos alunos da rede municipal de educação, para o ano letivo de 2016, com entrega ponto a ponto, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a pregoeira, FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.

34



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

ANEXO VIII - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA

ESCOLAS	ENDERECOS
CRECHE CRIANÇA FELIZ Telefone: 4812-4817	André Garcia, 3.595 –Parque Internacional
CRECHE VER.ORLANDO SEBASTIÃO DA SILVA Telefone: 4038 5357	Rua Nicarágua, nº 295 – Jardim América
CRECHE SÃO FRANCISCO Telefone: 4038 5357	Estrada do Garcia, nº 2220 – Parque Internacional
CRECHE CASA DO PEQUENO CIDADÃO Telefone - 4039 1110	Estrada da Bragantina s/nº - São José
CRECHE SANTA LÚCIA Telefone: 4812- 4811	Rua Pintassilgo, 120/140 - Jardim Santa Lúcia
CRECHE VILA CHACRINHA Telefone: 4812-4672	Estrada Faustino Bizetto c/ Rua Das Américas – Botujuru
CRECHE YOLANDA COCCOZA MOREIRA Telefone: 4812-4765	Rua Lopes de Oliveira, 420 – Botujuru
EMEF BAIRRO DOS PINHEIROS 600 Fone: 4039-1272, 4039-4821 e 4812-3941	Estrada Moacir Grandizoli, s/nº - Pau Arcado - CEP: 13.234-
EMEF CAMINHO PARA CONQUISTA 13.232-281 Telefone 4812-6000	Rua Edmundo Antonio Pernetti, nº 633 - São José II - CEP:
EMEF ESTÂNCIA FIGUEIRA BRANCA CEP: 13.233-450 Telefone: 4038-7867	Estrada da Figueira Branca N.º 4.185 – Figueira Branca -
EMEF GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO 13.238-663 Telefone: 4038-4097	R. Pedro Lobo, s/nº - Vila Firenze – Botujuru - CEP:
EMEF JARDIM LAURA Telefone: 4038-7083	Av. Integração, s/nº-Jd. Laura - CEP: 13.233-200
EMEF VEREADOR JOSÉ DE SOUZA CHARRUA CEP: 13.238-450 Telefone: 4039-1315	Av. Casa Branca, Nº 3288- Botujuru

35

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

38



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

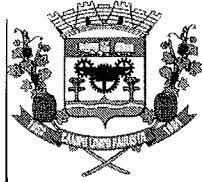
Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

EMEF JOSE POLI DE OLIVEIRA DORTA Telefone: 4039-2873	Rua:Teófilo Otoni nº 194 - CEP: 13.230-000
EMEFEI LÁZARO GAGO CEP: 13.233-060 Telefone: 4039-1003	Estrada Aksel Ernits, nº 2.117 – Campo Verde
EMEF DR. FRANCISCO MONLEVADE 13.230-470 Telefone: 4039-1734	R. Maria do Carmo Cardoso – nº 11 Vila Cardoso - CEP:
EMEFNAIR RONCHI MARCHETTI e EMEI BOM BOSCO Telefone: 4039-3539	Estrada do Garcia, 1163 – Jd Marchetti - CEP: 13.232-400
EMEF OSWALDO GRANDIZOLI CEP: 13.231-466 Telefone: 4039-2404	R. Romildo Augusto de Oliveira, 187 - Jd. Monte Alegre -
EMEF PROF. LUIZ DE CARVALHO	R. Republica s/nº - VI Chacrinha - CEP: 13.238-143
EMEF VER. VENÂNCIO GONZAGA RAMOS Telefone: 4038-4142	RUA: Carlos Cazeli Nº 496 - CEP: 13.235-340
EMEF VILA CONSTANÇA 13.238-481 Telefone: 4039-2965	Águas da Prata, 1.162 – Vila Constança – Botujuru - CEP:
EMEF ESTÂNCIA SÃO PAULO Telefone: 4812-7154	Estrada da Bragantina, 6431 – Estânciia São Paulo
EMEF VILA THOMAZINA 13.230-330 Telefone: 4039 4958	Rua João Ignácio Vellasco, nº 35- Vila Thomazina - CEP-
EMEI ANA JUSTINO FERREIRA NERI Telefone: 4038-4292	Av. São Paulo, 19 – Jd. Santa Lúcia
EMEI VEREADOR ANDRÉ ZILIOLI Telefone: 4038-4189	R. 1º de Dezembro s/nº - Jd. Marsola
EMEI MONTEIRO LOBATO Telefone.: 4812 8149	R. João Julião Moreira, nº 120 Botujuru
EMEI PARQUE INTERNACIONAL Telefone: 4039-4010	R. Dama da Noite, - Parque Internacional



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

EMEI SÃO JOSÉ Telefone: 4039-1063	R. José Valter Pacheco, 180 – Conj. Hab. São José
EMEF VEREADOR JOAQUIM VISCAÍNO FILHO Telefone: 4039 2133	Rua Vitória Régia, 520- Parque Internacional
EMEF GOVERNADOR MARIO COVAS 261 Telefone: 4812-6900	Rua Armando Lenhaioli, nº 137 São José - CEP: 13.232-
Secretaria de Educação CEP.13.230-001 Tel. (11) 4039-8600	Rua Francisco Miguel nº.251, Centro,
CRECHE WANDA DE CARVALHO VELLASCO Telefone: 4039-8604	Rua Laurides Bonamigo, 158 – Jardim Monte Alegre
CRECHE PROFª ROSINHA ZIVIANI Fone: 97549-8723	Rua 4, 1415 – Altos de Campo Limpo



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

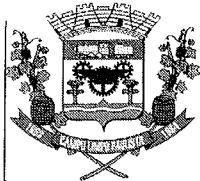
Processo N° 8251/15
Pregão Presencial N° 034/15

Folha nº _____

Visto _____

ANEXO IX – ARTE/LAYOUT – MODELO DOS MATERIAIS PERSONALIZADOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo N° 8251/15
Pregão Presencial N° 034/15

Folha n° _____
Visto _____

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/15 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° ____/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/15

Termo de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, com sede na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JOSÉ ROBERTO DE ASSIS**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 4.499.899-5 – SSP/SP e CPF nº 187.148.208-97, doravante denominado **PREFEITURA** e, de outro, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços _____, com sede _____, nº _____ - _____ - _____ - SP, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, _____, _____, portador do RG nº _____ SSP/SP e CPF nº _____, daqui para frente denominado **DETENTORA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1 - OBJETO

A **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços** obriga-se a fornecer kits de materiais escolares personalizados, destinados aos alunos da rede municipal de educação, para o ano letivo de 2016, com entrega ponto a ponto, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA 2 – VALOR

2.1- O valor total para o fornecimento do objeto ora registrado é de R\$ _____ (_____), conforme proposta da **DETENTORA**.

2.2- No valor estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto ora registrado, sem que caiba direito à **DETENTORA** reivindicar custos adicionais.

CLÁUSULA 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta da dotação orçamentária da Prefeitura.

CLÁUSULA 4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão efetuados em até **28 (vinte e oito)** dias após a apresentação da Nota Fiscal em **02 (duas) vias**, em cujo corpo deverão constar os nºs da Autorização de Fornecimento (AF), da Nota de Empenho (NE) e do respectivo Processo Licitatório.

4.2- Serão realizados através da Caixa Econômica Federal, mediante crédito para a **DETENTORA**, após o recebimento do objeto do presente termo por parte do setor competente e de acordo com o prazo estipulado na proposta.

CLÁUSULA 5 – REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

39



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

5.1- Não serão concedidos reajustes aos preços registrados na Ata. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

5.2- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA** da Ata e a retribuição do Município de Campo Limpo Paulista, para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata.

5.3- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.4- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA** da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Registro de Preços, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias - primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.5- Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

5.6- Fica facultado ao Município de Campo Limpo Paulista realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **DETENTORA** da Ata.

5.7. A eventual autorização da revisão de preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Campo Limpo Paulista, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Paço Municipal.

5.7.1- Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA** da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.7.2- A **DETENTORA** da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA

O Termo de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerando-se em vigor a partir da data de assinatura, extinguindo-se em ____/____/____.

CLÁUSULA 7- FORNECIMENTO DO OBJETO

40

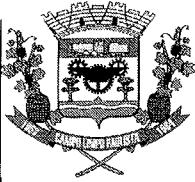
Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

43



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

7.1. - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser entregue em até **20 (vinte)** dias, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), ponto a ponto, conforme relação de endereços constantes do Anexo VIII do Edital.

7.1.1- O transporte do material caberá à **DETENTORA**.

7.2. – Os kits deverão, no momento da entrega, estar personalizados e embalados em plástico ou material similar, individualmente, para que permita a boa conservação do material a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino final.

7.2.1. – Serão rejeitados os produtos que apresentarem embalagens danificadas que prejudicarem a qualidade dos mesmos.

7.2.2. – Os produtos rejeitados, conforme cláusula **7.2.1**, deverá ser substituído em até 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. – Constatadas irregularidades no objeto registrado, a Prefeitura poderá:

7.3.1. - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.3.2. – na hipótese de substituição, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

7.3.3. – se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.4. – A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Edital e proposta de preço da **DETENTORA**.

7.5. - As marcas dos produtos apresentados na proposta e na amostra deverão ser as mesmas que serão fornecidas na execução do objeto ora registrado.

7.6. – Garantias: O(s) produto(s) deverá(ão) apresentar a garantia do fornecedor, ou a do Código de Defesa do Consumidor.

7.7. – O objeto fornecido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

7.8. – No recebimento e aceitação do objeto registrado, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 8 - FISCALIZAÇÃO

Esta contratação ficará sob a fiscalização e gerenciamento da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA 9 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

41

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – CEP 13231-901 – Campo Limpo Paulista / SP

Fone: (11) 4039-8326 / Fax: (11) 4039-8391

pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br

44



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

9.1- É obrigação da **DETENTORA** manter durante toda a execução do Termo de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2- Quaisquer danos ou prejuízos que porventura possa o fornecimento causar a terceiros e a **PREFEITURA** durante a sua execução, em decorrência de ato da **DETENTORA**, de seus prepostos ou subordinados, serão de responsabilidade da **DETENTORA**, não se responsabilizando a **PREFEITURA** nem solidária, nem subsidiariamente.

9.3- Durante o prazo de validade do Termo de Registro de Preços, a **DETENTORA** fica obrigada a fornecer o objeto ora registrado nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento (AF).

9.4 – Homologado o procedimento, a **DETENTORA** terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 10.

CLÁUSULA 10 - PENALIDADES

Garantidos o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, poderão ser aplicadas à **DETENTORA** as seguintes penalidades:

10.1- A não aceitação da nota de empenho ensejará:

10.1.1- Cobrança pela **PREFEITURA**, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

10.1.2- Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.2- Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da **DETENTORA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes implicarão, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

10.2.1- Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrida diretamente.

10.2.2- Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso no cumprimento do objeto, calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 10.2.3.

10.2.3- Multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

10.2.4- Na hipótese de descumprimento integral ou parcial de uma nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, cancelamento da nota de empenho e suspensão temporária ao direito de licitar com a **PREFEITURA**, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

42



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

10.2.5- Na hipótese de cancelamento da nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária do direito de licitar com a **PREFEITURA**, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2.6- Na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

10.3- As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da **DETENTORA** ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

10.4- As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a **DETENTORA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Campo Limpo Paulista.

10.5- As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

10.6- Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a **DETENTORA** poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.6.1- Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **PREFEITURA**, que será concedida sempre que a **DETENTORA** resarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos.

10.6.2- Cancelamento da nota de empenho, se esta já estiver entregue, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

CLÁUSULA 11 - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1- Constituem motivos para rescisão, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

11.1.2- A lentidão de seu cumprimento, levando a **PREFEITURA** a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados.

11.1.3- Atraso injustificado no cumprimento do objeto.

11.1.4- A paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

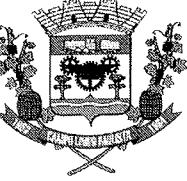
11.1.5. - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

11.1.6. - Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas por fiscal da **PREFEITURA** em registro próprio, após determinação da regularização das faltas ou defeitos observados.

11.1.7- A decretação da falência ou a instauração de insolvência civil.

43

46



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

11.1.8- A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

11.1.9- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Termo de Registro de Preços.

11.1.10- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Registro de Preços.

11.2. - Constituem também motivos de rescisão os demais casos elencados nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 12 - PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, a **PREFEITURA** providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo, do presente Termo de Registro de Preços.

CLÁUSULA 13 – FORO

As partes elegem o Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Registro de Preços.

CLÁUSULA 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Rege o presente Termo de Registro de Preços a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.987, de 15 de setembro de 2006, Portaria nº 083, de 07 de janeiro de 2013, e subsidiariamente os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente ainda a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 “Código de Defesa do Consumidor”, Lei Orgânica do Município, Lei Federal 5.764/71 e condições estabelecidas no Edital.

14.1.1- Os casos omissos serão resolvidos pelo código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes à matéria e pelos princípios de Direito Administrativo.

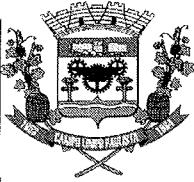
14.2- Toda e qualquer alteração na política econômico-financeira por determinação do Governo Federal, que represente durante vigência do Termo de Registro de Preços modificações em suas cláusulas, deverá implicar na elaboração de Aditamento para a sua adequação, por proposta da **PREFEITURA**.

14.3- Integra este Termo de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº ____/15, seus anexos, a Proposta da **DETENTORA** e demais documentos pertinentes.

14.4- A **PREFEITURA** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando, a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento da aquisição.

14.5- A existência de preço registrado não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à **DETENTORA** do Termo de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

44



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

14.6- Os quantitativos totais expressos no Anexo I do Edital (Descrição do Objeto) são estimados e representam as previsões feitas pelos setores desta **PREFEITURA** para o prazo de **12 (doze) meses.**

14.7- Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

14.8- As contratações do objeto do Termo de Registro de Preços serão autorizadas pelo **Prefeito Municipal** ou por quem ele delegar.

14.9- A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração da Ata será igualmente autorizado pelo **Prefeito Municipal**, ou por quem ele delegar.

14.10- A responsabilidade pela correta utilização do Termo de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da **DETENTORA**.

14.11. – As áreas que eventualmente não requisitarem os produtos cujos preços foram registrados, também poderão utilizá-los, mediante formal solicitação à Coordenadoria de Compras e Suprimentos.

14.12. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, desde que haja conveniência, observada a ordem de classificação das propostas, desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, nas seguintes hipóteses:

14.12.1. - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

14.12.2. - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado, hipótese em que, nova ordem de classificação será estabelecida entre os preços registrados.

CLÁUSULA 15 – REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

As comunicações de ocorrências ou fatos relacionados à execução do presente contrato serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues por correspondência, correio eletrônico ou fax, desde que enviadas aos endereços constantes da qualificação das partes neste instrumento ou a outro prévia e formalmente informado, provando-se o seu recebimento mediante recibo firmado pelo responsável indicado pelas partes para acompanhamento da execução do ajuste.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Registro de Preços, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, aos ___ (___) dias do mês de ___ do ano de dois mil e quinze.

45



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

Processo Nº 8251/15

Pregão Presencial Nº 034/15

Folha nº _____

Visto _____

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

p/Detentora da Ata

Testemunha:

Ass : _____
: _____

Testemunha:

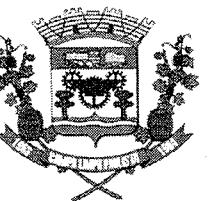
Ass

Nome: _____
Nome: _____

RG : _____
: _____

RG

Minuta 075/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Ad. Rbal da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

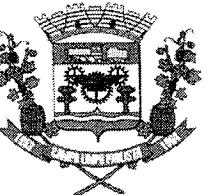
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 034/2015

Processo Nº 8251/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2016, COM ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME DESCRIPTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Numero do Lote	Nome do Lote
1	Kit Escolar Creche
2	Kit Escolar Maternal - Berçário
3	Kit Escolar Infantil
4	Kit Escolar Fundamental I
5	Kit Escolar Fundamental II

Lote	Item	Qtd.	Medida	Material	Detalhamento
1	1	25	KIT	KIT ESCOLAR 1 - CRECHE	<p>COMPOSTO DE: 01 MOCHILA PEQUENA ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL COM 320MM DE ALTURA X 250MM DE LARGURA E 110MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2, SENDO A PARTE FRONTAL NA COR VERDE PANTONE #514F24 E COSTA, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR VERDE PANTONE #514F24. FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO Nº 8 NA COR PRETA, MEDINDO 470MM DE COMPRIMENTO CON DOIS CURSORES PRETO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, FORRADA COM TECIDO RESINADO PRETO E DETALHADO EM CRUZ PARA REFORÇAR O PAC E O TECIDO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. BOLSO FRONTAL COM 200MM DE ALTURA X 170MM DE LARGURA E 30MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2, COR PRETA. FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO Nº8 DE COR PRETO, MEDINDO 280MM DE COMPRIMENTO COM 1 CURSOR PRETO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. ALÇA DAS COSTAS ALÇA DE OMBRO, CONFECIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 375GR/M2 NA COR VERDE PANTONE #514F24, ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, MEDINDO 80MM DE LARGURA (MEDIDA ACABADA) E 260MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FITA ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM CINCO DIAS UTEIS, E 410MM DE COMPRIMENTO, NA COR PRETA, COSTURADAS COM REFORÇO DE TRIANGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X70X100MM DE TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375GR/M2 NA COR PRETO. JUNÇÃO DA PARTE SUPERIOR COM A INFERIOR COM REGULADOR TRIPLO, TIPO "ORELHINHA" DE 30 MM EM PLÁSTICO NA COR PRETO, COSTURADO NA ALÇA SUPERIOR COM FITA ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM CINCO DIAS UTEIS. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. ALÇA DE MÃO ALÇA EM FITA 100% POLIPROPILENO DE 30MM NA COR PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO 260MM. ASPONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375GR/M2 NA COR PRETO NO MEIO DO MANETE PARA MAIOR ACOMODAÇÃO DA MÃO, COM MEDIDA 120X30MM ACABADO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE</p>



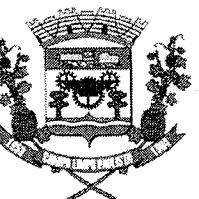
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Acrelândia Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

			<p>1,0CM. BOLSO EM TELA CONFECCIONADO NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA MOCHILA, EM TELA 100% POLIÉSTER NA COR PRETO, MEDINDO 110MM DE ALTURA X 120MM DE LARGURA, COM A BOCA EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO VERDE PANTONE #514F24, MEDINDO 20MM X 110MM. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM VIÉS DE TNT, COM 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. NA PARTE FRONTAL DO CORPO PRINCIPAL DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISO DE PVC COESTRUCZADO BRILHANTE NA COR VERMELHO PANTONE 1807C. SILK LOGOTIPO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO EM 4 CORES NO BOLSO FRONTAL CENTRALIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE ALTURA X FORNECEDOR ETIQUETA INTERNA, EM TECIDO RESISTENTE COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO 6CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, COM CAMPOS PARA PREENCHIMENTO COM OS DADOS DO ALUNO, COSTURADA NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA MOCHILA. EMBALAGEM AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS.</p> <p>01 CADERNO BROCHURA 1/4 PEQUENO ESPECIFICAÇÕES: CADerno BROCHURA 1/4, 96 FOLHAS, CAPA DURA, GRAMPEADO, DIMENSÕES 140MM X 200MM, MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 56 GM2, NA COR BRANCO, COM PAUTA PRETA E MARGEM VERMELHA, PAUTAS E MARGENS COINCIDENTES FRENTE E VERSO, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE COM LAMINAÇÃO EM BOPP FOSCO, PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780GM2, FRENTE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER O HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL. NA AMOSTRA, NA PARTE INFERIOR DA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURA DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DA GUARDA E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>01 AGENDA ESPECIFICAÇÕES: AGENDA ESCOLAR DIÁRIA 2016 PERSONALIZADA, COMPOSTA POR 264 PÁGINAS NO TOTAL, 2 DIAS POR PÁGINA, MIOLO MEDINDO 132 X 205 MM, CAPA ALMOFADADA, COSTURADA, COMPOSTA DE CAPA IMPRESSA EM LONA FLEXIVEL COM BASE DE TELA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE PVC COM SUPERFÍCIE FRONTAL DE COR BRANCO E ACABAMENTO FOSCO, E FUNDO CO REVESTIMENTO CINZA MÉDIO (DIG DARK GRAY) COM TRAMA 300 X 500 E FIOS 18 X 12, COM GRAMATURA DE 440 GM2, IMPRESSO EN PROCESSO OFF-SET EM 4X0 COR, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1500 LPI X 175 DPI, COM ACABAMENTO COM VERNIZ UV TOTAL, A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA IMPRESSO EM HOT STAMPING NA COR VERDE, MONTADA COM ESPUMA DE 0,4 MM, E PAPELÃO DE NO MÍNIMO 820 GM2, COM COSTURA NAS BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, GUARDA DA CAPA IMPRESSA EM PAPEL OFF-SET 150 GM2., EM 4X0 CORES, CONTENDO NO LADO DIREITO DA GUARDA O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA E A FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E GUARDA DA CONTRACAPA NO PAPEL OFF-SET 150 GM2. MIOLO COM 256 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL , COMPOSTO DE CELULOSE COM 100% DE PASTA MECÂNICA RECICLADA COM 70 GM2, (ECOLÓGICO), NA COR CREME, SEM FIBRAS APARENTE, IMPRESSO EM 2X2 CORES, NAS CORES PRETA, E VERDE, CONTENDO DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE, DATAS DE PROVAS, DATAS DE TRABALHOS, ANOTAÇÕES DE FALTAS, LIVROS INDICADOS A SEREM LIDOS, ANOTAÇÕES DE SITES, DATAS DE ANIVERSÁRIOS, HINO NACIONAL, HINO A BANDEIRA NACIONAL, HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, HINO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DE PAÍSES E CAPITALIS, UNIDADES FEDERADAS, RELAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO, RELAÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM TELEFONES, TELEFONES ÚTEIS, TABUADA, CALENDÁRIO 2016, PLANEJAMENTO DOS 12 MESES, SENDO UMA PÁGINA POR MÊS, AGENDA 2016 E ÍNDICE TELEFÔNICO DE A a Z, SENDO UMA PÁGINA PARA CADA LETRA, E 8 PÁGINA IMPRESSAS EM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150 GM2, COM MAPA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MAPA DO BRASIL, MAPA DE AMÉRICA DO SUL, MAPA MUNDI E UMA PÁGINA EM BRANCO. OS MAPAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS. ENTENDE-SE POR PERSONALIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, (EX: HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM ENDEREÇO E TELEONE, RELAÇÃO DESCRETARIAS MUNICIPAIS COM TELEFONES, RELAÇÕES DE TELEFONES ÚTEIS). NA AMOSTRA, NA CONTRACAPA DA AGENDA, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTE A GRAMATURA DO MATERIAL DA CAPA, GRAMATURA DO PAPEL DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, TAMANHO DO MIOLO, QUANTIDADE DE PÁGINAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE. A ARTE DA CAPA E DA CONTRACAPA SERÁ FEITA PELA EMPRESA VENCEDORA, FICANDO A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESPONSÁVEL POR ENCAMINHAR AS FOTOS. ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS DO MIOLO E CAPA, MIOLO COM CORTE DOURADO HOT NA COR VERDE, ABERTURA DE ÍNDICE PARA OS MESES COM 12 MM COM ÍNDICE EM VERDE COM APLICAÇÃO DE HOT-STAMPING OURO COM IMPRESSÃO DOS MESES ABREVIAVIDOS E MIOLO COSTURADO. NA AMOSTRA, NA CAPA DEVERÁ CONTER QUALQUER IMAGEM COM FOTOS COLORIDAS E HOTSTAMPING PARA ANÁLISE DA QUALIDADE E DO PROCESSO DE IMPRESSÃO, DO HOT-STAMPING, DO VERNIZ E DO MATERIAL DA CAPA.</p>
--	--	--	---



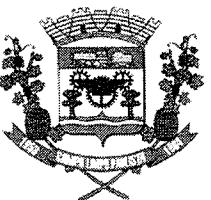
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Avelino Moreira da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

2	1	1.040	KIT	KIT ESCOLAR 2 - CRECHE - MATERNAL I, II E BERÇARIO	<p>COMPOSTO DE: 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR 12 CORES ESPECIFICAÇÕES: MASSA DE MODELAR 12 CORES: MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREais, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPILPARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURASUPERMACIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTOATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES"</p> <p>NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LÍQUIDO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO</p> <p>02 CAIXAS DE LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO ESPECIFICAÇÕES: LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES, COM CORES VIVAS E INTENSAS, FORMATO TRIANGULAR, POSSUEM DIÂMETRO E PERfil COM TRÊS FACES QUE FACILITAM A PEGA NA HORA DE DESENHAR, NÃO ESFARELA, RESISTENTE A QUEBRAS, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL, MINA MACIA E FÁCIL DE APONTAR, FÁCIL DE APAGAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS A SEREM CONSIDERADAS: COMPRIMENTO 125MM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 9,6MM (ENTRE FACES).</p> <p>02 APONTADORES PARA LÁPIS JUMBO ESPECIFICAÇÕES: APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO RETANGULAR ACOPLADO NO APONTADOR, CONFECIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO PRÓPRIO PARA LÁPIS JUMBO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MATISGAR A MADEIRA DO LÁPIS, DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. NAS CORES: AMARELA</p> <p>01 CAIXA DE GUACHE (6 CORES) ESPECIFICAÇÕES: TINTA GUACHE ESCOLAR, COM SEIS CORES VIVAS E DIFERENTES, TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL E, ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PRODUZIDA A BASE DE COLORANTES, ÁGUA, CARGA INERTE, CONSERVANTE. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS CONTENDO 60ML, COM TAMPA PLÁSTICA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA COM ROTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, PRODUTO ATÓXICO, PAR SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUTO COM SELO DO INMETRO. CORES OBRIGATÓRIAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE E AZUL.</p> <p>01 PINCEL CHATO Nº 14 ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CABO PLÁSTICO LONGO NA COR AMARELA, VIROLA EM ALUMÍNIO, FILAMENTO SINTÉTICO, CERDAS BRANCA E MACIA, TÉCNICA TECIDO, ÓLEO E ACRÍLICA.</p> <p>01 CAIXA DE GIZ DE CERA (12 CORES) ESPECIFICAÇÕES: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA TRIANGULAR LONGO, PADRÃO GROSSO, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECIONADO EM CERA E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, FORMATO ANATÔMICO. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA, COM SELO DO INMETRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM COMPRIMENTO MÍNIMO: 105MM</p>
---	---	-------	-----	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Avelino Ferreira da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET. DIMENSÕES DE ACORDO COM O FABRICANTE.

02 PACOTES DE SULFITE COM 150 FOLHAS

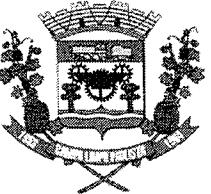
ESPECIFICAÇÕES: PAPEL A4, BRANCO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, 75GRAMATURA.

01 ESTOJO ESCOLAR

ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA DE 0,3MM, REFORÇADO PARTE INTERNA COM POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 0,5MM. ESTOJO COM MEDIDAS DE 205MM X 65MM X 60MM (LXAXC) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, E MARCAÇÕES EM VINCO PARA FORMATAR COMO RETÂNGULO, COM ZÍPER CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO COM A MEDIDA DE 270MM DE COMPRIMENTO, TODO ESTAMPADO COM POLICROMIA DE ALTA RESOLUÇÃO E TINTA EM TDC, COM ACABAMENTO INVERSO, COM VERNIZ NA PARTE FRONTAL PARA MAIOR RESOLUÇÃO DE IMAGEM. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE TAMANHO: 10MM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO

01 MOCHILA INFANTIL

ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL COM 320MM DE ALTURA X 250MM DE LARGURA E 110MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M², SENDO A PARTE FRONTAL NA COR VERDE PANTONE #514F24 E COSTA, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR VERDE PANTONE #514F24. FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO Nº 8 NA COR PRETA, MEDINDO 470MM DE COMPRIMENTO COLOCADO SOBRE OS CURSOS PRETO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, FORRADA COM TECIDO RESINADO PRETO E DETALHADO EM CRUZ PARA REFORÇAR O PAC E O TECIDO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. BOLSO FRONTAL COM 200MM DE ALTURA X 170MM DE LARGURA E 30MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M², COR PRETA. FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO Nº 8 DE COR PRETA, MEDINDO 280MM DE COMPRIMENTO COM 1 CURSOR PRETO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. ALÇA DAS COSTAS ALÇA DE OMBRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 375GR/M² NA COR VERDE PANTONE #514F24, ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, MEDINDO 80MM DE LARGURA (MEDIDA ACABADA) E 260MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FITA ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 N. COR PRETA) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM CINCO DIAS UTEIS E 410MM DE COMPRIMENTO, NA COR PRETA, COSTURADAS COM REFORÇO DE TRIÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X70X100MM DE TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375GR/M² NA COR PRETA. JUNÇÃO DA PARTE SUPERIOR COM A INFERIOR COM REGULADOR TRÍPLA, TIPO "ORELHINHA" DE 30 MM EM PLÁSTICO NA COR PRETA, COSTURADO NA ALÇA SUPERIOR COM FITA ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM CINCO DIAS UTEIS. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. ALÇA DE MÃO ALÇA EM FITA 100% POLIPROPILENO DE 30MM NA COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 260MM. ASPONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375GR/M² NA COR PRETA NO MEIO DO MANETE PARA MAIOR ACOMODAÇÃO DA MÃO, COM MEDIDA 120X30MM ACABADO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. BOLSO EM TELA CONFECCIONADO NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA MOCHILA, EM TELA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, MEDINDO 110MM DE ALTURA X 120MM DE LARGURA, COM A BOCA EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO VERDE PANTONE #514F24, MEDINDO 20MM X 110MM. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM VIÉS DE TNT, COM 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. NA PARTE FRONTAL DO CORPO PRINCIPAL DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISO DE PVC COESTRUTZADO BRILHANTE NA COR VERMELHO PANTONE 1807C. SILK LOGOTIPO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO EM 4 CORES NO BOLSO FRONTAL CENTRALIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE ALTURA X FORNECEDOR ETIQUETA INTERNA, EM TECIDO RESISTENTE COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO 6CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, COM CAMPOS PARA PREENCHIMENTO COM OS DADOS DO ALUNO, COSTURADA NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA MOCHILA. EMBALAGEM AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Avelino Ferbal da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

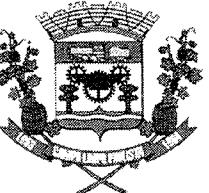
13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

					<p>01 CADERNO BROCHURA 1/4 PEQUENO ESPECIFICAÇÕES: CADERNO BROCHURA 1/4, 96 FOLHAS, CAPA DURA, GRAMPEADO, DIMENSÕES 140MM X 200MM, MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 56 GM2, NA COR BRANCO, COM PAUTA PRETA E MARGEM VERMELHA, PAUTAS E MARGENS COINCIDENTES FRENTE E VERSO, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE COM LAMINAÇÃO EM BOPP FOSCO, PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780GM2, FRENTES DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER O HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL. NA AMOSTRA, NA PARTE INFERIOR DA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURA DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DA GUARDA E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>01 TUBO DE COLA LÍQUIDA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: COM NO MÍNIMO 100G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, DEVE SER DE ORIGEM 100% RECICLADO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER 100% EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES</p> <p>02 LAPIS PRETO GRAFITE JUMBO ESPECIFICAÇÕES: LÁPIS PRETO, NÚMERO 2, JUMBO LÁPIS GRAFITE JUMBO, NÚMERO 2, FORMATO TRIANGULAR, CORPO EM MADEIRA COM PINTURA NA COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO DE 175MM DE COMPRIMENTO, COM MINA GRAFITE DE 4,0MM DE DIÂMETRO MÍNIMO. DEVE POSSUIR ESCRITA MACIA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p>01 AGENDA ESPECIFICAÇÕES: AGENDA ESCOLAR DIÁRIA 2016 PERSONALIZADA, COMPOSTA POR 264 PÁGINAS NO TOTAL, 2 DIAS POR PÁGINA, MIOLO MEDINDO 132 X 205 MM, CAPA ALMOFADADA, COSTURADA, COMPOSTA DE CAPA IMPRESSA EM LONA FLEXIVEL COM BASE DE TELA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE PVC COM SUPERFÍCIE FRONTAL DE COR BRANCO E ACABAMENTO FOSCO, E FUNDO COM REVESTIMENTO CINZA MÉDIO (D/G DARK GRAY) COM TRAMA 300 X 500 E FIOS 18 X 12, COM GRAMATURA DE 440 GM2, IMPRESSO EM PROCESSO OFF-SET EM 4X0 COR, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1500 LPI X 175 DPI, COM ACABAMENTO COM VERNIZ UV TOTAL, A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA IMPRESSO EM HOT STAMPING NA COR VERDE, MONTADA COM ESPUMA DE 0,4 MM, E PAPELÃO DE NO MÍNIMO 820 GM2, COM COSTURA NAS BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, GUARDA DA CAPA IMPRESSA EM PAPEL OFF-SET 150 GM2., EM 4X0 CORES, CONTENDO NO LADO DIREITO DA GUARDA O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA E A FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E GUARDA DA CONTRACAPA NO PAPEL OFF-SET 150 GM2. MIOLO COM 256 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL, COMPOSTO DE CELULOSE COM 100% DE PASTA MECÂNICA RECICLADA COM 70 GM2, (ECOLÓGICO), NA COR CREME, SEM FIBRAS APARENTE, IMPRESSO EM 2X2 CORES, NAS CORES PRETA, E VERDE, CONTENDO DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE, DATAS DE PROVAS, DATAS DE TRABALHOS, ANOTAÇÕES DE FALTAS, LIVROS INDICADOS A SEREM LIDOS, ANOTAÇÕES DE SITES, DATAS DE ANIVERSÁRIOS, HINO NACIONAL, HINO A BANDEIRA NACIONAL, HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, HINO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DE PAÍSES E CAPITALIS, UNIDADES FEDERADAS, RELAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO, RELAÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM TELEFONES, TELEFONES ÚTEIS, TABUADA, CALENDÁRIO 2016, PLANEJAMENTO DOS 12 MESES, SENDO UMA PÁGINA POR MÊS, AGENDA 2016 E ÍNDICE TELEFÔNICO DE A a Z, SENDO UMA PÁGINA PARA CADA LETRA, E 8 PÁGINAS IMPRESSAS EM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150 GM2, COM MAPA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MAPA DO BRASIL, MAPA DE AMÉRICA DO SUL, MAPA MUNDI E UMA PÁGINA EM BRANCO. OS MAPAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS. ENTENDE-SE POR PERSONALIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, (EX: HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM ENDEREÇO E TELEFONE, RELAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS COM TELEFONES, RELAÇÕES DE TELEFONES ÚTEIS). NA AMOSTRA, NA CONTRACAPA DA AGENDA, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTE A GRAMATURA DO MATERIAL DA CAPA, GRAMATURA DO PAPEL DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, TAMANHO DO MIOLO, QUANTIDADE DE PÁGINAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE. A ARTE DA CAPA E DA CONTRACAPA SERÁ FEITA PELA EMPRESA VENCEDORA, FICANDO A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESPONSÁVEL POR ENCAMINHAR AS FOTOS. ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS DO MIOLO E CAPA, MIOLO COM CORTE DOURADO HOT NA COR VERDE, ABERTURA DE ÍNDICE PARA OS MESES COM 12 MM COM ÍNDICE EM VERDE COM APPLICAÇÃO DE HOT-STAMPING OURO COM IMPRESSÃO DOS MESES ABREVIADOS E MIOLO COSTURADO. NA AMOSTRA, NA CAPA DEVERÁ CONTER QUALQUER IMAGEM COM FOTOS COLORIDAS E HOTSTAMPING PARA ANÁLISE DA QUALIDADE E DO PROCESSO DE IMPRESSÃO, DO HOT-STAMPING, DO VERNIZ E DO MATERIAL DA CAPA.</p> <p>COMPOSTO DE: 01 CADERNO 1/4 96 FOLHAS: CADERNO BROCHURA</p>
3	1	2.100	KIT	KIT ESCOLAR 3 - INFANTIL	

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Azevedo Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

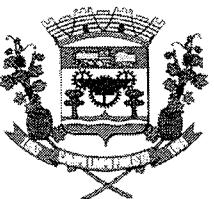
13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

			<p>ESPECIFICAÇÕES: CADERNO BROCHURA 1/4, 96 FOLHAS, CAPA DURA, GRAMPEADO, DIMENSÕES 140MM X 200MM, MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 56 GM2, NA COR BRANCO, COM PAUTA PRETA E MARGEM VERMELHA, PAUTAS E MARGENS COINCIDENTES FRENTE E VERSO, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE COM LAMINAÇÃO EM BOPP FOSCO, PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780GM2, FRETE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER O HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL. NA AMOSTRA, NA PARTE INFERIOR DA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURA DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DA GUARDA E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>01 CADERNO BROCHURÃO GRANDE CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO 96 FOLHAS, CAPA DURA, COM MOLONA MEDIDA 210 X 275 MM, COM NO MÍNIMO DE 31 PAUTAS, MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET ALCALINO 56 GM2 NA COR BRANCO, COM PAUTA PRETA E MARGEM VERMELHA, GRAMPEADO COM 3 GRAMPOS, PAUTAS E MARGENS COINCIDENTES FRENTE E VERSO, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE 150 GM2, EM 4X0 CORES, PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780 GM2, E GUARDA IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 150GM2, EM 4X0 CORES, CAPA LAMINADA EM BOPP FOSCO. FRETE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL. NA AMOSTRA, NA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURADO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DA GUARDA E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE</p> <p>01 CADERNO QUADRUCULADO CAPA DURA, 1X1CM, DIMENSÕES 210MMX275MM, MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET ALCALINO 56 GM2 NA COR BRANCO, COM LINHAS NA COR PRETA, GRAMPEADO COM 3 GRAMPOS, LINHAS COINCIDENTES FRENTE E VERSO, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE 150 GM2, EM 4X0 CORES, PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780 GM2, E GUARDA IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 150GM2, EM 4X0 CORES, CAPA LAMINADA EM BOPP FOSCO. FRETE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL. NA AMOSTRA, NA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURADO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DA GUARDA E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>02 CAIXAS DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES LÁPIS DE COR C/ 12 CORES SEXTAVADO LONGO. NÃO AQUARELÁVEL, PRÓPRIO PARA COLORIR. MINA CENTRALIZADA DE 3 MM DE DIÂMETRO, DESENHA MACIO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. CORPO COM FIDELIDADE ENTRECOR DO VERNIZ E A COR DA MINA, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA PLANTADA, ECOLÓGICAMENTE CORRETO, RESISTÊNCIA A QUEBRAS. O LÁPIS DEVERÁ SER CONFECIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. COM CERTIFICADO DO INMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS A SEREM CONSIDERADAS: COMPRIMENTO: 175 MM. DIÂMETRO: 6,9MM (ENTRE FACES)</p> <p>01 CAIXA DE GUACHE 6 CORES ESPECIFICAÇÕES: TINTA GUACHE ESCOLAR, COM SEIS CORES VIVAS E DIFERENTES, TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL E, ÁGUA, CORES MISCEVÍS ENTRE SI, PRODUZIDA A BASE DE COLORANTES, ÁGUA, CARGA INERTE, CONSERVANTE. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS CONTENDO 60ML, COM TAMPA PLÁSTICA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA COM ROTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUTO COM SELO DO INMETRO. CORES OBRIGATÓRIAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE E AZUL.</p> <p>01 PINCEL CHATO Nº 14 ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CABO PLÁSTICO LONGO NA COR AMARELA, VIROLA EM ALUMÍNIO, FILAMENTO SINTÉTICO, CERDAS BRANCA E MACIA, TÉCNICA TECIDO, ÓLEO E ACRÍLICA.</p> <p>03 LÁPIS GRAFITE TRIANGULAR Nº2 LÁPIS GRAFITE INTEIRO TRIANGULAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10,1 MM (PERFIL TRIANGULAR INSCRITO NESSE DIÂMETRO) E COMPRIMENTO DE 127 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA DE 3 MM DE DIÂMETRO, EM MATERIAL CERÂMICO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. CORPO COM PINTURA SEMIFOSCO EM VERNIZ ATÓXICO; ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE, FÁCIL DE APONTAR; PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE</p>
--	--	--	---

55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Azevedo Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

			<p>ATÓXICOS E MADEIRA PLANTADA; ECOLOGICAMENTE CORRETO; FORMATO BEM ACEITO; MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA. CONFECIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTE DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. COM SELO FSC. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO</p> <p>02 BORRACHAS BORRACHA VERDE COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTE DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS. MARCA E CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO DA BORRACHA. ATÓXICA. MEDIDA: 55MMX22MMX9MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 15236.</p> <p>02 APONTADORES PARA LÁPIS DUPLO APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO: APONTADOR DUPLO, PARA LÁPIS COM DEPÓSITO REDONDO ACOPLADA NO APONTADOR, APONTA LÁPIS COMUM E LÁPIS BIG, CONFECIONADO EM RESINA TERMO-PLÁSTICA COM FUROS CÔNICOS, LÂMINAS EM AÇO FIXADA POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, MEDIDA 55MMX44MM PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSÓRIA.</p> <p>01 TUBO DE COLA LÍQUIDA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: COM NO MÍNIMO 100G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, DEVE SER DE ORIGEM 100% RECICLADO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER 100% EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES</p> <p>02 MASSA DE MODELAR ESPECIFICAÇÕES: MASSA DE MODELAR 12 CORES: MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREais, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPILPARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, CORES VIVAS E MISCIVELIS, QUE NAO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES"</p> <p>NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LÍQUIDO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO</p> <p>01 TESOURA ESCOLAR TESOURA ESCOLAR, COM PONTA REDONDA. MEDIDA 13 CM, EM AÇO INOX, MARCA IMPRESSA NA LAMINA E PERFEITAMENTE AJUSTADAS QUE GARANTE CORTE COM 1.2 MM- CABO CONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COLORIDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NBR 15.236. APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>CAIXA DE GIZ DE CERA (12 CORES) ESPECIFICAÇÕES: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA TRIANGULAR LONGO, PADRÃO GROSSO, ISENTE DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECIONADO EM CERA E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, FORMATO ANATÔMICO. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA, COM SELO DO INMETRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM COMPRIMENTO MÍNIMO: 105MM</p>
--	--	--	--



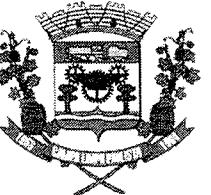
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Azevedo Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

			<p>EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX, COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET. DIMENSÕES DE ACORDO COM O FABRICANTE.</p> <p>02 PACOTES DE SULFITE COM 150 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: PAPEL A4, BRANCO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, 75GRAMATURA</p> <p>01 ESTOJO ESCOLAR ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA DE 0,3MM, REFORÇADO PARTE INTERNA COM POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 0,5MM. ESTOJO COM MEDIDAS DE 205MM X 65MM X 60MM (LXAXC) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, E MARCAÇÕES EM VINCO PARA FORMATAR COMO RETÂNGULO, COM ZÍPER CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO COM A MEDIDA DE 270MM DE COMPRIMENTO, TODO ESTAMPADO COM POLICROMIA DE ALTA RESOLUÇÃO E TINTA EM TDC, COM ACABAMENTO INVERSO, COM VERNIZ NA PARTE FRONTAL PARA MAIOR RESOLUÇÃO DE IMAGEM. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE TAMANHO: 10MM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>01 MOCHILA ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL COM 380MM DE ALTURA X 290MM DE LARGURA E 150MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2, SENDO A PARTE FRONTAL NA COR VERDE PANTONE #514F24 E COSTA, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR PRETO. FECHAMENTO DO CORPO COM ZÍPER REFORÇADO Nº8 NA COR PRETA, MEDINDO 530MM DE COMPRIMENTO COM DOIS CURSORES PRETO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, FORRADA COM TECIDO RESINADO PRETO DETALHADO EM CRUZ PARA REFORÇAR O PAC E O TECIDO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. BOLSO FRONTAL COM 250MM DE ALTURA X 190MM DE LARGURA E 30MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2, COR PRETO. FECHAMENTO DO BOLSO COM ZÍPER REFORÇADO Nº8 DE COR PRETO, MEDINDO 480MM DE COMPRIMENTO COM 1 . ALÇA DAS COSTAS ALÇA DE OMBRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 375GR/M2 NA COR VERDE PANTONE #514F24, ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, MEDINDO 80MM DE LARGURA (MEDIDA ACABADA) E 340MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FITA 100% POLIPROPILENO COM 20MM, NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR: ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA com 600 mm de comprimento) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM CINCO DIAS UTEIS COSTURADAS COM REFORÇO DE TRIÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X70X100MM DE TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375GR/M2 NA COR VERDE PANTONE #514F24. JUNÇÃO DA PARTE SUPERIOR COM A INFERIOR COM REGULADOR TRÍPLA, TIPO "ORELHINHA" EM PLÁSTICO NA COR PRETO, COSTURADO NA ALÇA, ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA com 600 mm de comprimento) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO NA COR PRETO EM CINCO DIAS UTEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 260MM. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. ALÇA DE MÃO: ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO NA COR PRETO EM CINCO DIAS UTEIS, MEDINDO 150MM DE ALTURA X 160MM DE LARGURA, COM A BOCA EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO VERDE PANTONE #514F24, MEDINDO 20MM X 150MM. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM VIÉS DE TNT, COM 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. NA PARTE FRONTAL DO CORPO PRINCIPAL DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISO DE PVC COESTRUZADO BRILHANTE NA COR VERMELHO PANTONE 1807C. SILK LOGOTIPO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO EM 4 CORES NO BOLSO FRONTAL CENTRALIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE ALTURA X 100MM DE COMPRIMENTO. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ETIQUETA INTERNA, EM TECIDO RESISTENTE COM LOGOMARCA, CNPJ E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ETIQUETA PARA</p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Avelino Moreira da Costa 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

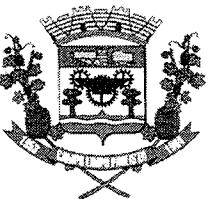
13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

				<p>IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO 6CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, COM CAMPOS PARA PREENCHIMENTO COM OS DADOS DO ALUNO, COSTURADA NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA MOCHILA. EMBALAGEM AS PEÇAS DEVEM SER CONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS.</p> <p>01 AGENDA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: AGENDA ESCOLAR DIÁRIA 2016 PERSONALIZADA, COMPOSTA POR 264 PÁGINAS NO TOTAL, 2 DIAS POR PÁGINA, MIOLO MEDINDO 132 X 205 MM, CAPA ALMOFADADA, COSTURADA, COMPOSTA DE CAPA IMPRESSA EM LONA FLEXÍVEL COM BASE DE TELA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE PVC COM SUPERFÍCIE FRONTAL DE COR BRANCO E ACABAMENTO FOSCO, E FUNDO COM REVESTIMENTO CINZA MÉDIO (DG DARK GRAY) COM TRAMA 300 X 500 E FIOS 18 X 12, COM GRAMATURA DE 440 GM2, IMPRESSO EM PROCESSO OFF-SET EM 4X0 COR, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1500 LPI X 175 DPI, COM ACABAMENTO COM VERNIZ UV TOTAL, A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA IMPRESSO EM HOT STAMPING NA COR VERDE, MONTADA COM ESPUMA DE 0,4 MM, E PAPELÃO DE NO MÍNIMO 820 GM2, COM COSTURA NAS BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, GUARDA DA CAPA IMPRESSA EM PAPEL OFF-SET 150 GM2., EM 4X0 CORES, CONTENDO NO LADO DIREITO DA GUARDA O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA E A FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E GUARDA DA CONTRACAPA NO PAPEL OFF-SET 150 GM2. MIOLO COM 256 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL, COMPOSTO DE CELULOSE COM 100% DE PASTA MECÂNICA RECICLADA COM 70 GM2, (ECOLÓGICO), NA COR CREME, SEM FIBRAS APARENTE, IMPRESSO EM 2X2 CORES, NAS CORES PRETA, E VERDE, CONTENDO DADOS PESSOAIS, HORAÍO DE AULAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE, DATAS DE PROVAS, DATAS DE TRABALHOS, ANOTAÇÕES DE FALTAS, LIVROS INDICADOS A SEREM LIDOS, ANOTAÇÕES DE SITES, DATAS DE ANIVERSÁRIOS, HINO NACIONAL, HINO A BANDEIRA NACIONAL, HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, HINO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DE PAÍSES E CAPITALIS, UNIDADES FEDERADAS, RELAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO, RELAÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM TELEFONES, TELEFONES ÚTEIS, TABUADA, CALENDÁRIO 2016, PLANEJAMENTO DOS 12 MESES, SENDO UMA PÁGINA POR MÊS, AGENDA 2016 E ÍNDICE TELEFÔNICO DE A a Z, SENDO UMA PÁGINA PARA CADA LETRA, E 8 PÁGINAS IMPRESSAS EM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150 GM2, COM MAPA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MAPA DO BRASIL, MAPA DE AMÉRICA DO SUL, MAPA MUNDI E UMA PÁGINA EM BRANCO. OS MAPAS DEVERÃO SER LEGIVEIS. ENTENDE-SE POR PERSONALIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, (EX: HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM ENDEREÇO E TELEFONE, RELAÇÃO DESCRETARIAS MUNICIPAIS COM TELEFONES, RELAÇÕES DE TELEFONES ÚTEIS). NA AMOSTRA, NA CONTRACAPA DA AGENDA, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTE A GRAMATURA DO MATERIAL DA CAPA, GRAMATURA DO PAPEL DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO TAMANHO DO MIOLO, QUANTIDADE DE PÁGINAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE. A ARTE DA CAPA E DA CONTRACAPA SERÁ FEITA PELA EMPRESA VENCEDORA, FICANDO A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESPONSÁVEL POR ENCAMINHAR AS FOTOS. ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS DO MIOLO E CAPA, MIOLO COM CORTE DOURADO HOT NA COR VERDE, ABERTURA DE ÍNDICE PARA OS MESES COM 12 MM COM ÍNDICE EM VERDE COM APLICAÇÃO DE HOT-STAMPING OURO COM IMPRESSÃO DOS MESES ABREVIADOS E MIOLO COSTURADO. NA AMOSTRA, NA CAPA DEVERÁ CONTER QUALQUER IMAGEM COM FOTOS COLORIDAS E HOTSTAMPING PARA ANÁLISE DA QUALIDADE E DO PROCESSO DE IMPRESSÃO, DO HOT-STAMPING, DO VERNIZ E DO MATERIAL DA CAPA.</p>
4	1	5.500	KIT	<p>KIT ESCOLAR 4 - FUNDAMENTAL I</p> <p>COMPOSTO DE: 05 CADERNOS GRANDES CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO 96 FOLHAS, CAPA DURA, COM MIOLONA MEDIDA 210 X 275 MM, COM NO MÍNIMO DE 31 PAUTAS, MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET ALCALINO 56 GM2 NA COR BRANCO, COM PAUTA PRETA E MARGEM VERMELHA, GRAMPEADO COM 3 GRAMPOS, PAUTAS E MARGENS COINCIDENTES FRENTE E VERSO, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE 150 GM2, EM 4X0 CORES, PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780 GM2, EGUARDA IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 150GM2, EM 4X0 CORES, CAPA LAMINADA EM BOPP FOSCO, FRETE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL. NA AMOSTRA, O CADERNO DEVERÁ CONTER NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURA DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DA GUARDA E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE</p> <p>01 CAIXA DE LÁPIS DE COR LONGO COM 24 CORES LÁPIS DE COR C/ 24 CORES SEXTAVADO LONGO, CONTENDO NO MÍNIMO AS CORES. NÃO AQUARELÁVEL, PRÓPRIO PARA COLORIR. MINA CENTRALIZADA DE 3 MM DE DIÂMETRO, DESENHA MACIO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. CORPO COM FIDELIDADE ENTRECOR DO VERNIZ E A COR DA MINA, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA PLANTADA, ECOLOGICAMENTE CORRETO, RESISTÊNCIA A QUEBRAS. O LÁPIS DEVERÁ SER CONFECIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. COM</p>

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

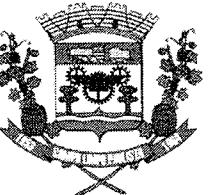
Avenida Aírton Moreira da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

			<p>CERTIFICADO DO INMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS A SEREM CONSIDERADAS: COMPRIMENTO: 175 MM. DIÂMETRO: 6,9MM (ENTRE FACES)</p> <p>01 CADERNO DE CARTOGRAFIA CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA) GRANDE 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, MIOLIO EM PAPEL OFF-SET 63 GM2 BRANCO, NAS MEDIDAS 210X290MM, CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSA EM PAPEL TRÍPLEX 250 GM2, IMPRESSO EM 4X4 CORES, CAPA E CONTRA CAPA COM LAMINAÇÃO EM BOPP/FOSCO, FRETE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDERA NACIONAL. ACABAMENTO EM ESPIRAL GALVANIZADO COM COIL LOCK NA COR PRETA. NA AMOSTRA, NA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTES QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLIO, GRAMATURA DO MIOLIO, GRAMATURA DA CAPA E DA CONTRACAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>01 BORRACHA BORRACHA VERDE COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS. MARCA E CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO DA BORRACHA. ATÓXICA. MEDIDA: 55MMX22MMX9MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 15236.</p> <p>01 APONTADOR PARA LÁPIS COMUM APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO MATERIAL PET, COM FURO CONICO, LAMINAS EM AÇO FIXADA POR PARAFUSO. SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MARCA E SÍMBOLO DE RECICLAGEM DO PRODUTO IMPRESSA EM ALTO RELEVO NA PARTE INTERNA DO DEPÓSITO. MEDIDAS 60MMX25MMX15MM, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSÓRIA. APRESENTAR LAUDO DO PET E CERTIFICADO DO INMETRO.</p> <p>01 COLA BRANCA LÍQUIDA COM NO MÍNIMO 100G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PET RETANGULAR, O MATERIAL UTILIZADO NO FRASCO DEVE SER DE ORIGEM 100% RECICLADO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER 100% EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.</p> <p>01 TESOURA ESCOLAR TESOURA ESCOLAR, COM PONTA REDONDAS. MEDIDA 13 CM, EM AÇO INOX, MARCA IMPRESSA NA LAMINA E PERFEITAMENTE AJUSTADAS QUE GARANTE CORTE COM 1.2 MM. CABO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COLORIDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NBR 15.236. APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL.</p> <p>01 RÉGUA PLÁSTICA 30CM – TRANSPARENTE REGUA DE 30CM CONFECCIONADA EM MATERIAL PET DE 1.8 MM, RESISTENTE E DEMARCADA MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISA. COM MARCA IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSÓRIA. APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE MATERIAL PET E CERTIFICADO.</p> <p>01 ESTOJO DE CANETA HIDROCOR COM 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES SORTIDAS, LAVÁVEL MEDIDA MÍNIMA 13,5 CM DE COMPRIMENTO 8MM DE DIÂMETRO, PONTA COM 2 MM, TAMPA ANTIAFIXANTE DA MESMA COR DO CORPO ETINTA TENDO ENCAIXE PERFEITO, EMBALAGEM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TINTA NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA CORANTES E UMECTANTES. CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSÓRIA.</p> <p>02 PACOTES DE SULFITE A4 COM 150 FOLHAS PAPEL A4 BRANCO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, 75 GRAMS.</p> <p>01 ESTOJO</p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

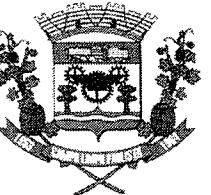
Avenida A. L. Ferbal da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

			<p>ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA DE 0,3MM, REFORÇADO NA PARTE INTERNA COM POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 0,5MM. ESTOJO COM MEDIDAS DE 205MM X 65MM X 60MM (LXAXC) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, E MARCAÇÕES EM VINCO PARA FORMATAR COMO RETÂNGULO, COM ZÍPER CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO COM A MEDIDA DE 270MM DE COMPRIMENTO, TODO ESTAMPADO COM POLICROMIA DE ALTA RESOLUÇÃO E TINTA EM TDC, COM ACABAMENTO INVERSO, COM VERNIZ NA PARTE FRONTAL PARA MAIOR RESOLUÇÃO DE IMAGEM. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE TAMANHO: 10MM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>01 MOCHILA ESCOLAR GRANDE ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL COM 380MM DE ALTURA X 290MM DE LARGURA E 150MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2, SENDO A PARTE FRONTAL NA COR VERDE PANTONE #514F24 E COSTA, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR PRETO. FECHAMENTO DO CORPO COM ZÍPER REFORÇADO Nº8 NA COR PRETA, MEDINDO 530MM DE COMPRIMENTO COM DOIS CURSORES PRETO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, FORRADA COM TECIDO RESINADO PRETO DETALHADO EM CRUZ PARA REFORÇAR O PAC E O TECIDO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. BOLSO FRONTAL COM 250MM DE ALTURA X 190MM DE LARGURA E 30MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2, COR PRETO. FECHAMENTO DO BOLSO COM ZÍPER REFORÇADO Nº8 DE COR PRETO, MEDINDO 480MM DE COMPRIMENTO COM 1. ALÇA DAS COSTAS ALÇA DE OMBRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 375GR/M2 NA COR VERDE PANTONE #514F24, ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, MEDINDO 80MM DE LARGURA (MEDIDA ACABADA) E 340MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FITA 100% POLIPROPILENO COM 20MM, NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR: ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA com 600 mm de comprimento) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM CINCO DIAS UTEIS COSTURADAS COM REFORÇO DE TRIÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X70X100MM DE TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375GR/M2 NA COR VERDE PANTONE #514F24. JUNÇÃO DA PARTE SUPERIOR COM A INFERIOR COM REGULADOR TRIPLO, TIPO "ORELHINHA" EM PLÁSTICO NA COR PRETO, COSTURADO NA ALÇA, ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA com 600 mm de comprimento) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO NA COR PRETO EM CINCO DIAS UTEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 260MM. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. ALÇA DE MÃO: ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO NA COR PRETO EM CINCO DIAS UTEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 260MM. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375GR/M2 NA COR PRETO NO MEIO DO MANETE PARA MAIOR ACOMODAÇÃO DA MÃO, COM MEDIDAS 120X30MM ACABADO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. BOLSO EM TELA CONFECCIONADO NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA MOCHILA, EM TELA 100% POLIÉSTER NA COR PRETO, MEDINDO 150MM DE ALTURA X 160MM DE LARGURA, COM A BOCA EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO VERDE PANTONE #514F24, MEDINDO 20MM X 150MM. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM VIÉS DE TNT, COM 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. NA PARTE FRONTAL DO CORPO PRINCIPAL DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISO DE PVC COESTRUDADO BRILHANTE NA COR VERMELHO PANTONE 1807C. SILK LOGOTIPO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO EM 4 CORES NO BOLSO FRONTAL CENTRALIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE ALTURA X 100MM DE COMPRIMENTO. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ETIQUETA INTERNA, EM TECIDO RESISTENTE COM LOGOMARCA, CNPJ E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO 6CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, COM CAMPOS PARA PREENCHIMENTO COM OS DADOS DO ALUNO, COSTURADA NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA MOCHILA. EMBALAGEM AS PEÇAS DEVEM SER CONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS.</p> <p>01 CADerno PEQUENO ESPECIFICAÇÕES: CADerno BROCHURA 1/4, 96 FOLHAS, CAPA DURA, GRAMPEADO, DIMENSÕES 140MM X 200MM, MOILO IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 56 GM2, NA COR BRANCO, COM PAUTA PRETA E MARGEM VERMELHA, PAUTAS E MARGENS COINCIDENTES FRENTE E VERSO, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE COM LAMINAÇÃO EM BOPP FOSCO, PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780GM2,</p>
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Avelino Moreira da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

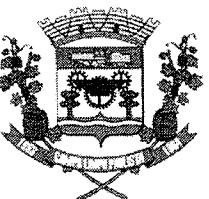
13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

					FRENTE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER O HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL. NA AMOSTRA, NA PARTE INFERIOR DA CONTRACAPA DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURA DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DA GUARDA E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.
5	1	2.360	KIT	KIT ESCOLAR - FUNDAMENTAL II	<p>03 LÁPIS PRETO COMUM LÁPIS GRAFITE HB MINA PRETA, CORPO CILÍNDRICO NA COR MARRON CLARO CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO, APONTADO, ATÓXICO, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. MEDIDAS 175 MM. MARCA, DESCRIÇÃO E CÓDIGO DE BARRA GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p>01 AGENDA ESPECIFICAÇÕES: AGENDA ESCOLAR DIÁRIA 2016 PERSONALIZADA, COMPOSTA POR 264 PÁGINAS NO TOTAL, 2 DIAS POR PÁGINA, MIOLO MEDINDO 132 X 205 MM, CAPA ALMOFADADA, COSTURADA, COMPOSTA DE CAPA IMPRESSA EM LONA FLEXIVEL COM BASE DE TELA DE POLIESTER E COBERTURA DE PVC COM SUPERFÍCIE FRONTAL DE COR BRANCO E ACABAMENTO FOSCO, E FUNDO COM REVESTIMENTO CINZA MÉDIO (D/G DARK GRAY) COM TRAMA 300 X 500 E FIOS 18 X 12, COM GRAMATURA DE 440 GM2, IMPRESSO EM PROCESSO OFF-SET EM 4X0 COR, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1500 LPI X 175 DPI, COM ACABAMENTO COM VERNIZ UV TOTAL, E A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA IMPRESSO EM HOT STAMPING NA COR VERDE, MONTADA COM ESPUMA DE 0,4 MM, E PAPELÃO DE NO MÍNIMO 820 GM2, COM COSTURA NAS BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, GUARDA DA CAPA IMPRESSA EM PAPEL OFF-SET 150 GM2., EM 4X0 CORES, CONTENDO NO LADO DIREITO DA GUARDA O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA E A FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E GUARDA DA CONTRACAPA NO PAPEL OFF-SET 150 GM2. MIOLO COM 256 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL, COMPOSTO DE CELULOSE COM 100% DE PASTA MECÂNICA RECICLADA COM 70 GM2, (ECOLÓGICO), NA COR CREME, SEM FIBRAS APARENTE, IMPRESSO EM 2X2 CORES, NAS CORES PRETA, E VERDE, CONTENDO DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE, DATAS DE PROVAS, DATAS DE TRABALHOS, ANOTAÇÕES DE FALTAS, LIVROS INDICADOS A SEREM LIDOS, ANOTAÇÕES DE SITES, DATAS DE ANIVERSÁRIOS, HINO NACIONAL, HINO A BANDEIRA NACIONAL, HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, HINO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DE PAÍSES E CAPITALIS, UNIDADES FEDERADAS, RELAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO, RELAÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM TELEFONES, TELEFONES ÚTEIS, TABUADA, CALENDÁRIO 2016, PLANEJAMENTO DOS 12 MESES, SENDO UMA PÁGINA POR MÊS, AGENDA 2016 E ÍNDICE TELEFÔNICO DE A a Z, SENDO UMA PÁGINA PARA CADA LETRA, E 8 PÁGINAS IMPRESSAS EM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150 GM2, COM MAPA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MAPA DO BRASIL, MAPA DE AMÉRICA DO SUL, MAPA MUNDI E UMA PÁGINA EM BRANCO. OS MAPAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS. ENTENDE-SE POR PERSONALIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, (EX: HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM ENDEREÇO E TELEONE, RELAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS COM TELEFONES, RELAÇÕES DE TELEFONES ÚTEIS). NA AMOSTRA, NA CONTRACAPA DA AGENDA, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTE A GRAMATURA DO MATERIAL DA CAPA, GRAMATURA DO PAPEL DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, TAMANHO DO MIOLO, QUANTIDADE DE PÁGINAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE. A ARTE DA CAPA E DA CONTRACAPA SERÁ FEITA PELA EMPRESA VENCEDORA, FICANDO A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESPONSÁVEL POR ENCAMINHAR AS FOTOS. ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS DO MIOLO E CAPA, MIOLO COM CORTE DOURADO HOT NA COR VERDE, ABERTURA DE ÍNDICE PARA OS MESES COM 12 MM COM ÍNDICE EM VERDE COM APLICAÇÃO DE HOT-STAMPING OURO COM IMPRESSÃO DOS MESES ABREVIADOS E MIOLO COSTURADO. NA AMOSTRA, NA CAPA DEVERÁ CONTER QUALQUER IMAGEM COM FOTOS COLORIDAS E HOTSTAMPING PARA ANÁLISE DA QUALIDADE E DO PROCESSO DE IMPRESSÃO, DO HOT-STAMPING, DO VERNIZ E DO MATERIAL DA CAPA.</p>

61



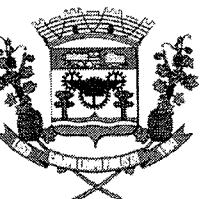
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida A. Lacerda Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

			<p>CONTER NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURA DO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DO FORRO E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>01 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: -COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM) -PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA -TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE -DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1MM -COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM -TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDINDO DA PONTA -TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE</p> <p>A CANETA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.</p> <p>01 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: -COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM) -PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA -TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE -DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1MM -COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM -TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDINDO DA PONTA -TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE</p> <p>A CANETA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.</p> <p>01 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO BRANCO, PERSONALIZADA, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: -COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM) -PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA -TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE -DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1MM -COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM -TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDINDO DA PONTA -TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE</p> <p>A CANETA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, SEM INTERFERIR NO LAYOUT DO PROGRAMA.</p> <p>01 CADerno DE CARTOGRAFIA CADerno de desenho (cartografia) grande 96 folhas, personalizado, miolo em papel off-set 63 GM2 branco, nas</p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Avenida Avelino Moreira da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

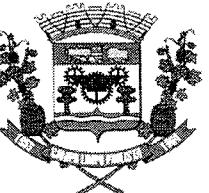
13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

			<p>MEDIDAS 210X290 MM, CAPA E CONTRACAPA IMPRESSA EM PAPEL TRÍPLEX 250 GM2, IMPRESSO EM 4X4 CORES, CAPA E CONTRACAPA COM LAMINAÇÃO EM BOPP FOSCO, FRETE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NOVERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. HINO NACIONAL BRASILEIRO E NOVERSO DA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL. ACABAMENTO EM ESPIRAL GALVANIZADO COM COIL LOCK NA COR PRETA. NA AMOSTRA, DEVERÁ CONTER NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURA DO MIOLO, GRAMATURA DA CAPA E DA CONTRACAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>01 CAIXA DE LÁPIS LONGO DE COR COM 12 CORES LÁPIS DE COR C/ 12 CORES SEXTAVADO LONGO. NÃO AQUARELÁVEL, PRÓPRIO PARA COLORIR. MINA CENTRALIZADA DE 3 MM DE DIÂMETRO, DESENHA MACIO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. CORPO COM FIDELIDADE ENTRE COR DO VERNIZ E A COR DA MINA, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA PLANTADA, ECOLÓGICAMENTE CORRETO, RESISTÊNCIA A QUEBRAS. O LÁPIS DEVERÁ SER CONFECIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. COM CERTIFICADO DO INMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS A SEREM CONSIDERADAS: COMPRIMENTO: 175 MM. DIÂMETRO: 6,9MM (ENTRE FACES)</p> <p>03 LÁPIS GRAFITE PRETO LÁPIS GRAFITE HB MINA PRETA, CORPO CILINDRICO NA COR MARRON CLARO CONFECIONADO EM PAPEL RECICLADO, APONTADO, ATOXICO, GRAFITE DE 1 QUALIDADE E RESISTENTE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. MEDIDAS 175 MM. MARCA, DESCRIÇÃO E CÓDIGO DE BARRA GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p>01 BORRACHA BORRACHA VERDE COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS. MARCA E CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO CORPO DA BORRACHA. ATOXICA. MEDIDA: 55MMX22MMX9MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 15236.</p> <p>01 APONTADOR PARA LÁPIS COMUM APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECIONADO MATERIAL PET, COM FURO CONICO, LAMINAS EM AÇO FIXADA POR PARAFUSO. SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MARCA E SÍMBOLO DE RECICLAGEM DO PRODUTO IMPRESSA EM ALTO RELEVO NA PARTE INTERNA DO DEPÓSITO. MEDIDAS 60MMX25MMX15MM, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSÓRIA. APRESENTAR LAUDO DO PET E CERTIFICADO DO INMETRO.</p> <p>01 COLA LIQUIDA BRANCA COM NO MÍNIMO 100G LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, DEVE SER DE ORIGEM 100% RECICLADO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPÃO DEVE SER 100% EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.</p> <p>01 TESOURA ESCOLAR: TESOURA ESCOLAR, COM PONTA REDONDAS. MEDIDA 13 CM, EM AÇO INOX, MARCA IMPRESSA NA LAMINA E PERFEITAMENTE AJUSTADAS QUE GARANTE CORTE COM 1.2 MM. CABO CONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COLORIDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NBR 15.236. APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL.</p> <p>1 RÉGUA PLÁSTICA 30 CM: REGUA DE 30CM CONFECIONADA EM MATERIAL PET DE 1.8 MM, RESISTENTE E DEMARCADA MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISA. COM MARCA IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSÓRIA. APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE MATERIAL PET E CERTIFICADO.</p> <p>01 ESTOJO HIDROCOR 12 CORES CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES SORTIDAS, LAVAVEL MEDIDA MINIMA 13,5 CM DE COMPRIMENTO 8MM DE DIÂMETRO, PONTA COM 2 MM, TAMPA ANTIAFIXANTE DA MESMA COR DO CORPO ETINTA TENDO ENCAIXE PERFEITO, EMBALAGEM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE. TINTA NÃO TOXICA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA CORANTES E UMECTANTES. CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSÓRIA.</p> <p>01 PACOTE DE SULFITE A4 COM 150 FOLHAS PAPEL A4 BRANCO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, 75 GRS.</p>
--	--	--	---

63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

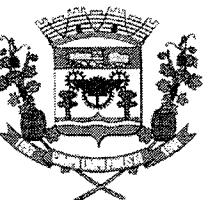
Avenida A. Lacerda da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

			<p>01 ESTOJO ESCOLAR ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA DE 0,3MM, REFORÇADO PARTE INTERNA COM POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 0,5MM. ESTOJO COM MEDIDAS DE 205MM X 65MM X 60MM (LXAXC) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, E MARCAÇÕES EM VINCO PARA FORMATAR COMO RETÂNGULO, COM ZÍPER CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO ESTOJO COM A MEDIDA DE 270MM DE COMPRIMENTO, TODO ESTAMPADO COM POLICROMIA DE ALTA RESOLUÇÃO E TINTA EM TDC, COM ACABAMENTO INVERSO, COM VERNIZ NA PARTE FRONTAL PARA MAIOR RESOLUÇÃO DE IMAGEM. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE TAMANHO: 10MM. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>01 TRANSFERIDOR TRANSFERIDOR 180 GRAUS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PET DE 2 MM, RESISTENTE E DEMARCADA MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISA. COM MARCA IMPRESSA NO CORPO DOPRODUTO. EMBALADOINDIVIDUALEMTE EM BLISTER. CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, DADOS DO FABRICANTE EGARANTIA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSORIA. APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVEMATERIAL PET E CERTIFICADO DO INMETRO E CERTIFICADO.</p> <p>01 COMPASSO COMPASSO ESCOLAR, CORPO METÁLICO NA COR PRETA, COM DESING ERGONÔMICO BRAÇOS ARTICULAVEIS. MEDINDO 130MM COMPRIMENTO X 15MM DE ESPESSURA, APOIO NA PARTE SUPERIOR PARA OS DEDOS COLORIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p>01 ESQUADRO 45º ESQUADRO 45 GRAUS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PET DE 1.8 MM, RESISTENTE EDEMARCAÇADA MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISA. MARCA IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO. EMBALADOINDIVIDUALEMTE EM BLISTER. CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULRIA. APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE MATERIAL PET ECERTIFICADO.</p> <p>01 ESQUADRO 60º ESQUADRO 60 GRAUS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PET DE 1.8 MM, RESISTENTE EDEMARCAÇADA MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISA. COM MARCA IMPRESSA NO CORPO DO PRODUTO.EMBALADO INDIVIDUALEMTE EM BLISTER. CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, DADOS DO FABRICANTE E GARANTIA.PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO PELA NORMA COMPULSORIA. APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE MATERIALPET E CERTIFICADO.</p> <p>01 MOCHILA TRANSVERSAL ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA ESCOLAR TRANSVERSAL CORPO PRINCIPAL COM 350MM DE ALTURA X 400MM DE LARGURA E 150MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2, SENDO A PARTE FRONTAL NA COR VERDE PANTONE #514F24 E COSTA, FOLE,PORTA CENETAS,BOLSO FRONTAL DA LAPELA, FORRO E FUNDO DA MOCHILA NA COR PRETO. -FECHAMENTO DO CORPO COM ZÍPER REFORÇADO Nº8 NA COR PRETA, MEDINDO 530MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO. - COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4MM, FORRADA COM TECIDO RESINADO PRETO DETALHADO EM CRUZ PARA REFORÇAR O PAC E O TECIDO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. -BOLSO FRONTAL COM 250MM DE ALTURA X 360MM DE LARGURA , EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2, COR PRETO. FECHAMENTO DO BOLSO COM ZÍPER REFORÇADO Nº8 DE COR PRETO, MEDINDO 360MM DE COMPRIMENTO COM 1 CUSOR,JUNÇÃO SUPERIOR NA COR VERDE PANTONE #514F24 PARA FICÇÃO DO FORRO DA LAPELA NA COR PRETA. LAPELA DE 470MM DE ALTURA POR 360MM DE LARGURA , COM FECHAMENTO DA MESMA COM VELCRO 25MM , COM 360MM DE COMPRIMENTO. - ALÇA DE MÃO DE 280MM EM FITA : DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM CINCO DIAS UTEIS, COM PROTEÇÃO DE MAO DE NYLON TECIDO 100% POLIÉSTER 600 NA PRETA. -ALÇA DE OMBRO, : ALÇA DE 33 MM POR 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TELA DE 2X2 (QUANTIDADE DE FIOS POR URDUUME 150 FIOS / POLIÉSTER 1100 NA COR PRETA) TRAMA 100% POLIÉSTER 6.6 DE ALTA TENACIDADE COM AS MEDIDAS, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO PARA COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO</p>
--	--	--	--

64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

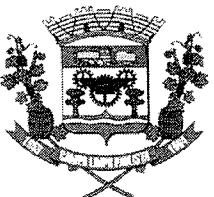
Avenida A. Ferreira da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Largo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

			<p>COM O SOLICITADO EM CINCO DIAS UTEIS DE 33MM DE LAGURA POR 1,40 DE COMPRIMENTO, 02 REGULADORES DE PLASTICO PRETO DE 30MM.</p> <p>- ACABAMENTO DA LAPELA FRONTAL EM ALÇA DE 25MM NA COR PRETA .AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM.AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA.</p> <p>-FRENTE COM AP利CAÇÃO DE PORTA CANETAS DE 40X14, NA COR PRETA COM ACABAMENTO INFERIOR E SUPERIOR , APLICADO SOBRE A FRENTE COM 04 PORTA CENETAS E DOIS PORTA DOCUMENTOS.</p> <p>-ACABAMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375GR/M2 NA COR PRETO</p> <p>- BOLSO EM TELA CONFECCIONADO NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA MOCHILA, EM TELA 100% POLIÉSTER NA COR PRETO, MEDINDO 150MM DE ALTURA X 160MM DE LARGURA, COM A BOCA EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO VERDE PANTONE #514F24, MEDINDO 20MM X 150MM. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA.</p> <p>ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM VIÉS DE TNT, COM 20MM DE LARGURA NA COR PRETA.</p> <p>- NA PARTE FRONTAL E DAS COSTAS DO CORPO PRINCIPAL DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISO DE PVC COESTRUDADO BRILHANTE NA COR VERMELHO PANTONE 1807C.</p> <p>-SILK LOGOTIPO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO EM 4 CORES NO BOLSO FRONTAL CENTRALIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE ALTURA X 100MM DE COMPRIMENTO.</p> <p>-IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ETIQUETA INTERNA, EM TECIDO RESISTENTE COM LOGOMARCA, CNPJ E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO 6CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, COM CAMPOS PARA PREENCHIMENTO COM OS DADOS DO ALUNO, COSTURADA NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA MOCHILA. -EMBALAGEM AS PEÇAS DEVEM SER CONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS.</p> <p>01 CADerno QUADRUCULADO CAPA DURA, 1X1CM, DIMENSÕES 210MMX275MM, MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET ALCALINO 56 GM2 NA COR BRANCO, COM LINHAS NA COR PRETA, GRAMPEADO COM 3 GRAMPOS, LINHAS COINCIDENTES FRENTE E VERSO, CAPA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE 150 GM2, EM 4X0 CORES, PAPELÃO DE NO MÍNIMO 780 GM2, E GUARDA IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 150GM2, EM 4X0 CORES, CAPA LAMINADA EM BOPP FOSCO. FRENTE DA CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E NO VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO NACIONAL BRASILEIRO E NO VERSO DA CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DA BANDEIRA NACIONAL NA AMOSTRA DEVERÁ CONTER NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES REFERENTES A QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÕES DO MIOLO, GRAMATURADO MIOLO, GRAMATURA DO PAPELÃO, GRAMATURA DA GUARDA E DO PAPEL DA CAPA, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>01 AGENDA ESPECIFICAÇÕES: AGENDA ESCOLAR DIÁRIA 2016 PERSONALIZADA, COMPOSTA POR 264 PÁGINAS NO TOTAL, 2 DIAS POR PÁGINA, MIOLO MEDINDO 132 X 205 MM, CAPA ALMOFADADA, COSTURADA, COMPOSTA DE CAPA IMPRESSA EM LONA FLEXIVEL COM BASE DE TELA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE PVC COM SUPERFÍCIE FRONTAL DE COR BRANCO E ACABAMENTO FOSCO, E FUNDO COI REVESTIMENTO CINZA MÉDIO (DG DARK GRAY) COM TRAMA 300 X 500 E FIOS 18 X 12, COM GRAMATURA DE 440 GM2, IMPRESSO EN PROCESSO OFF-SET EM 4X0 COR, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1500 LPI X 175 DPI, COM ACABAMENTO COM VERNIZ UV TOTAL, A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA IMPRESSO EM HOT STAMPING NA COR VERDE, MONTADA COM ESPUMA DE 0,4 MM, E PAPELÃO DE NO MÍNIMO 820 GM2, COM COSTURA NAS BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, GUARDA DA CAPA IMPRESSA EM PAPEL OFF-SET 150 GM2., EM 4X0 CORES, CONTENDO NO LADO DIREITO DA GUARDA O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA E A FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E GUARDA DA CONTRACAPA NO PAPEL OFF-SET 150 GM2. MIOLO COM 256 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL , COMPOSTO DE CELULOSE COM 100% DE PASTA MECÂNICA RECICLADA COM 70 GM2, (ECOLÓGICO), NA COR CREME, SEM FIBRAS APARENTEIS, IMPRESSO EM 2X2 CORES, NAS CORES PRETA, E VERDE, CONTENDO DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE, DATAS DE PROVAS, DATAS DE TRABALHOS, ANOTAÇÕES DE FALTAS, LIVROS INDICADOS A SEREM LIDOS, ANOTAÇÕES DE SITES, DATAS DE ANIVERSÁRIOS, HINO NACIONAL, HINO A BANDEIRA NACIONAL, HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, HINO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DE PAÍSES E CAPITALIS, UNIDADES FEDERADAS, RELAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO, RELAÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM TELEFONES, TELEFONES ÚTEIS, TABUADA, CALENDÁRIO 2016, PLANEJAMENTO DOS 12 MESES, SENDO UMA PÁGINA POR MÊS, AGENDA 2016 E ÍNDICE TELEFÔNICO DE A a Z, SENDO UMA PÁGINA PARA CADA LETRA, E 8 PÁGINAS IMPRESSAS EM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÉ 150 GM2, COM MAPA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DE GOVERNO DO ESTADO</p>
--	--	--	---

65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

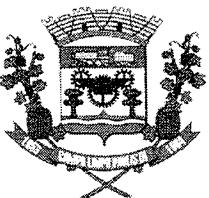
Avenida A. Lacerda da Costa Moreira 255 - Centro - Campo Limpo Paulista - SP

13231901 (11) 40398300 (11) 40398391

45.780.095/0001-41

					<p>DE SÃO PAULO, MAPA DO BRASIL, MAPA DE AMÉRICA DO SUL, MAPA MUNDI E UMA PÁGINA EM BRANCO. OS MAPAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS. ENTENDE-SE POR PERSONALIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, (EX: HINO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM ENDEREÇO E TELEFONE, RELAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS COM TELEFONES, RELAÇÕES DE TELEFONES ÚTEIS). NA AMOSTRA, NA CONTRACAPA DA AGENDA, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES REFERENTE A GRAMATURA DOMATERIAL DA CAPA, GRAMATURA DO PAPEL DO MOILO, GRAMATURA DO PAPELÃO, Tamanho do miolo, QUANTIDADE DE PÁGINAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE. A ARTE DA CAPA E DA CONTRACAPA SERÁ FEITA PELA EMPRESA VENCEDORA, FICANDO A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESPONSÁVEL POR ENCAMINHAR AS FOTOS. ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS DO MOILO E CAPA, MOILO COM CORTE DOURADO HOT NA COR VERDE, ABERTURA DE ÍNDICE PARA OS MESES COM 12 MM COM ÍNDICE EM VERDE COM APlicaÇÃO DE HOT-STAMPING OURO COM IMPRESSÃO DOS MESES ABREVIADOS E MOILO COSTURADO. NA AMOSTRA, NA CAPA DEVERÁ CONTER QUALQUER IMAGEM COM FOTOS COLORIDAS E HOTSTAMPING PARA ANÁLISE DA QUALIDADE E DO PROCESSO DE IMPRESSÃO, DO HOT-STAMPING, DO VERNIZ E DO MATERIAL DA CAPA.</p>
--	--	--	--	--	---

66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Avenida A...erbal da Costa Moreira 255 - Centro - Campo L...mo Paulista - SP
13231901 (11) 40398300 (11) 40398391
45.780.095/0001-41

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Processo Nº 8251/2015

Data Licitação: 03/12/2015

Hora Encerramento: 13:00

Tipo Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2016, COM ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME DESCRIPTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

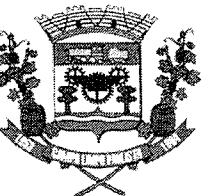
Numero do Lote	Nome do Lote
1	Kit Escolar Creche
2	Kit Escolar Maternal - Berçário
3	Kit Escolar Infantil
4	Kit Escolar Fundamental I
5	Kit Escolar Fundamental II

Lote 01 – Kit Escolar Creche

Lote	Item	Quantidade	Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	25	KIT	KIT ESCOLAR 1 - CRECHE			
						VALOR TOTAL DO LOTE	

Lote 02 – Kit Escolar Maternal - Berçário

Lote	Item	Quantidade	Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	1.040	KIT	KIT ESCOLAR 2 - CRECHE - MATERNAL I, II E BERCARIO			
						VALOR TOTAL DO LOTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Avenida A...erbal da Costa Moreira 255 - Centro - Campo L...mpo Paulista - SP
13231901 (11) 40398300 (11) 40398391
45.780.095/0001-41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GISELE MARIA FRANCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: BGAB-D2RT-423Y-5M6B

Lote 03 – Kit Escolar Infantil

Lote	Item	Quantidade	Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	2.100	KIT	KIT ESCOLAR 3 - INFANTIL			
						VALOR TOTAL DO LOTE	

Lote 04 – Kit Escolar Fundamental I

Lote	Item	Quantidade	Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	5.500	KIT	KIT ESCOLAR 4 - FUNDAMENTAL I			
						VALOR TOTAL DO LOTE	

Lote 05 – Kit Escolar Fundamental II

Lote	Item	Quantidade	Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	1	2.360	KIT	KIT ESCOLAR - FUNDAMENTAL II			
						VALOR TOTAL DO LOTE	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

Observação:

Validade da Proposta: _____

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Prazo de Execução: _____

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

69

Representante Legal RG/CPF